



Empresa de Pesquisa Energética

Carta Anual

de Políticas Públicas e Governança Corporativa

2021

Ano base 2020

Mensagem do Conselho de Administração

O ano de 2020 encerrou-se com a certeza de que somos capazes de nos adaptar e superar inúmeros desafios e, no caso da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), não foi diferente. O contexto colocado pela pandemia da Covid-19, apesar de desafiador, não impediu que a empresa desse continuidade às suas principais entregas, oferecendo suporte ativo e contínuo ao Ministério de Minas e Energia (MME) e mantendo a essência do interesse público que justificou a criação da empresa, formalizada por meio da Lei nº 10.847/2004.

Como exemplo, podemos destacar a presença da EPE em discussões que pautaram importantes agendas do Setor Energético nacional em 2020, como é o caso do Novo Mercado de Gás; Abastece Brasil; Modernização do Setor Elétrico; REATE 2020; BidSIM; Promar; e RenovaBio. A atuação da EPE baseia-se no assessoramento permanente e prontamente disponível ao MME e demais fóruns do Setor, como o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) e o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE).

Em 2020, a EPE contribuiu, sobremaneira, com importantes produtos do MME, como o Plano Nacional de Energia (PNE 2050); o Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE 2030); o Plano Indicativo de Gasodutos de Transportes; o Balanço Energético Nacional 50 anos; além de diversos Relatórios de planejamento de novas obras de transmissão; e o processo de habilitação técnica dos leilões de geração de energia, apenas para citar alguns.

A cada ano que passa, a EPE adquire maior maturidade e mantém uma série de atividades que fortalecem sua estrutura de governança, trazendo mais transparência e compromisso público aos processos que conduz. Com base nessa perspectiva, revisitamos o Planejamento Estratégico Institucional ao final de 2020 e passaremos a utilizar, em 2021, novos instrumentos para alcançar os objetivos estratégicos definidos para o ciclo e a visão de futuro da empresa.

O Plano de Negócios para 2021, aprovado, pelo Conselho de Administração ao final de 2020, estabelece rumos claros. A nova matriz de riscos estratégicos constitui outro instrumento crucial e que vem no sentido de aprimorar o planejamento e a transparência na gestão da empresa.

Pelo viés orçamentário, as restrições inicialmente impostas para o ano de 2020 ensejaram em mudanças importantes na empresa, dentre as quais, a mudança do escritório central. Tal decisão foi pautada a partir da adoção de novos instrumentos de gestão orçamentária pela EPE, como o Plano de Contingência Orçamentário. Sobre esse tema, a empresa, também, tem atuado, de forma diligente, junto ao MME e ao Ministério da Economia, para aprimorar a gestão das suas fontes de receita, de forma a garantir a sustentabilidade financeira necessária para execução das suas atividades e a permitir a operacionalização das Políticas Públicas consignadas à EPE.

Outro aspecto relevante é a colaboração da EPE, como agente operador do MME, junto a importantes entidades internacionais do Setor de Energia, a exemplo da Agência Internacional de Energia, bem como nas cooperações técnicas bilaterais, dando consecução às diretrizes governamentais e ajudando a garantir os interesses do País.

Para 2021, são esperados intensos debates sobre a transição energética e como cada país está estruturando e implementando as suas estratégias, considerando a retomada econômica no cenário pós-pandemia. Não há dúvidas de que o Brasil possuirá protagonismo nesse processo e, mais uma vez, a contribuição técnica da EPE em frentes internacionais será relevante para a projeção do País em matéria de energia, trazendo benefícios para o desenvolvimento de novas oportunidades de negócios e investimentos no cenário nacional.

Importa destacar, também, a participação da EPE na estruturação do programa Combustível do Futuro e do Programa Nacional do Hidrogênio, ambos instituídos pelo CNPE em 2021 e em estrita aderência ao Plano Nacional de Energia 2050 e aos interesses nacionais.

Cada vez mais, estamos convictos de que, ao contribuir nas diferentes etapas da Política Energética Nacional, a atuação da EPE gera impacto positivo para o País, reduzindo assimetrias de informação e, por sua vez, ampliando as oportunidades de investimentos no Setor Energético brasileiro.

Com base na sua excelência técnica e na busca pelo aprimoramento contínuo, a EPE reforça o seu compromisso com o Brasil para o ano de 2021, atuando de forma aderente às diretrizes do MME e de forma proativa. Combinando a governança do Setor de Energia com a governança corporativa da EPE, garantimos o alinhamento aos interesses nacionais; assim como aos valores e objetivos estratégicos aprovados pelo Conselho de Administração, que norteiam as suas atividades.

Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior
Presidente do Conselho de Administração

Identificação Geral

Em conformidade com o art. 8º, incisos I e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e com o art. 13, incisos I, III e VIII, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o Conselho de Administração subscreve a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) referente ao exercício social de 2020.

CNPJ	06.977.747/0001-80 NIRE 53 5 0000503-0
Sede	Brasília/DF Escritório central: Rio de Janeiro/RJ
Tipo de estatal	Empresa Pública
Acionista controlador	União
Tipo societário	Sociedade Anônima
Tipo de capital	Fechado
Abrangência de atuação	Nacional
Setor de atuação	Pesquisa, Desenvolvimento e Planejamento
Diretora de Gestão Corporativa	Angela Regina Livino de Carvalho e-mail: angela.livino@epe.gov.br telefone: (21) 3512-3106
Auditor Independente no ano base	Berkan Auditores Independentes S/S e-mail: berkan@berkan.com.br telefone: (47) 3035-2668
Conselheiros de Administração subscritores desta Carta Anual	Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior (CPF: ***.593.277-**) Aline Couto de Amorim (CPF: ***.554.947-**) Evandro César Dias Gomes (CPF: ***.292.270-**) Paulo Cesar Magalhães Domingues (CPF: ***.760.546-**) Rafaella Peçanha Guzela (CPF: ***.643.329-**) Thiago Vasconcellos Barral Ferreira (CPF: ***.145.496-**) Angela Regina Livino de Carvalho (CPF: ***.716.487-**) Cargo: Diretora de Gestão Corporativa
Administradores subscritores desta Carta Anual	Erik Eduardo Rego (CPF: ***.74.508-**) Cargo: Diretor de Estudos de Energia Elétrica Giovani Vitória Machado (CPF: ***.229.197-**) Cargo: Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais Heloisa Borges Bastos Esteves (CPF: ***.693.437-**) Cargo: Diretora de Estudos do Petróleo, Gás e Biocombustíveis Thiago Vasconcellos Barral Ferreira (CPF: ***.145.496-**) Cargo: Presidente

Data de divulgação: 21 de maio de 2021

Sumário

Políticas Públicas	6
Interesse público subjacente às atividades empresariais.....	7
Atividades desenvolvidas.....	11
Políticas públicas.....	19
Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas.....	22
Recursos para custeio das políticas públicas.....	25
Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas.....	27
Comentários dos administradores.....	32
Governança Corporativa	36
Estrutura de controles internos e gerenciamento de riscos.....	37
Fatores de risco.....	39
Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho.....	42
Políticas e práticas de governança corporativa.....	43
Remuneração.....	45
Avaliação de desempenho.....	45

Políticas Públicas



Interesse público subjacente às atividades empresariais

Quem somos

A Empresa de Pesquisa Energética é uma empresa pública federal, vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME), criada por meio do Decreto nº 5.184/2004 após autorização concedida pela Lei nº 10.847/2004. Com sede em Brasília e escritório central na cidade do Rio de Janeiro, local onde concentra suas atividades, a EPE desenvolve estudos, pesquisas e bases de informações que subsidiam a formulação, a implementação e a avaliação da política energética nacional.

Atualmente, a EPE é considerada uma empresa estatal dependente, pois recebe recursos financeiros da União para pagamento de despesas com pessoal, custeio e de capital. Até o final de 2020, a empresa contabilizava 273 empregados no seu quadro efetivo, sendo 298 o quadro total autorizado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest), conforme Portaria nº 8.776/2020.

A EPE é constituída como uma sociedade anônima de capital fechado, cujas ações são detidas exclusivamente pela União, sendo regida especialmente pelas Leis nos 10.847/2004, 6.404/76 e 13.303/2016, pelos Decretos nos 5.184/2004 e nº 8.945/2016, bem como por seu Estatuto Social.

O atual modelo de negócios da EPE contempla o MME como cliente principal. Apesar disso, diversos agentes públicos e privados, assim como a sociedade em geral, são usuários ou se beneficiam direta ou indiretamente dos produtos e serviços que a EPE entrega.

Breve histórico de criação da EPE

A criação em 2004 da EPE decorreu de um amplo consenso entre agentes do setor energético sobre a necessidade de uma instituição nacional que implementasse uma abordagem integrada do planejamento energético, cujo processo de formação teve início ainda com a abertura dos mercados de energia no Brasil a partir da década de 1990.

O Projeto de Reestruturação do Setor Elétrico Brasileiro (RE-SEB), implantado em 1996 no âmbito da ampla reforma do setor elétrico coordenada pelo MME, propôs a criação do Instituto para o Desenvolvimento do Setor Elétrico (IDSE), instituição que seria dedicada para desenvolver trabalhos técnicos de planejamento em suporte ao MME e ao então recém-criado Conselho Nacional de Política Energética (CNPE).

Antes da reforma setorial empreendida por meio do Projeto RE-SEB, cabia aos governos federal e estaduais, por meio de suas estatais, a responsabilidade pelo investimento em novos equipamentos de geração e reforços na rede de transmissão, os quais eram financiados pela Eletrobras.

Todavia, em 1999, o governo federal optou pela criação do Comitê Coordenador do Planejamento da Expansão dos Sistemas Elétricos (CCPE), que, diferentemente da proposta do IDSE, permanecia circunscrito ao MME e organizado na forma de comitês com a participação de diversos agentes, sobretudo a Eletrobras.

Já em 2001, a importância de uma instituição como a EPE foi reforçada inicialmente pelo Comitê de Análise do Sistema Hidrotérmico de Energia Elétrica, que avaliou as causas estruturais e conjunturais que provocaram a crise elétrica de 2001. De acordo com o relatório final do Comitê, conhecido como “Relatório Kelman”, o CCPE não contava com recursos técnicos suficientes, tampouco com quadro de pessoal permanente e motivado, e dependia da Eletrobras para realizar suas funções, o que caracterizava evidente conflito de interesse. Dentre as diversas causas apontadas para a crise de 2001, destaca-se a inexistência, na ocasião, de “lei estabelecendo a responsabilidade pelo planejamento de expansão do Setor Elétrico” em um setor que estava passando por profundas reformulações.

Ainda em 2001, foi constituído o Comitê de Revitalização do Modelo do Setor Elétrico para condução do Projeto RESEB-COM, uma complementação do RE-SEB, que tinha “a missão de encaminhar propostas para corrigir disfuncionalidades correntes e propor aperfeiçoamentos para o referido modelo”, que levaria em conta “o resultado dos trabalhos da Comissão de Análise do Sistema Hidrotérmico de Energia Elétrica”.

Como fruto dos trabalhos do Comitê de Revitalização, foram apontadas diversas medidas a serem adotadas para o setor elétrico, dentre as quais a criação de uma instituição de apoio ao planejamento, cujo pessoal substituiria aquele das empresas de energia elétrica envolvidas na elaboração dos estudos do CCPE, como forma de permitir a realização das tarefas de planejamento do setor de forma permanente.

Posteriormente, o Novo Modelo do Setor Elétrico, implementado a partir de 2004, provocou algumas alterações em relação às reformas iniciadas na década anterior, sem alterar, no entanto, as suas bases estruturais, como a abertura do mercado e a competição na geração e na comercialização de energia elétrica.

Apoiada em propostas anteriores, formuladas, como acima descrito, desde 1996, a proposta do Grupo de Trabalho criado em 2003 para assessorar na formulação e implementação da reforma institucional do setor elétrico manteve a criação de uma instituição dedicada aos estudos de planejamento, a qual, posteriormente, após aprovação pelo CNPE, veio a ser formalizada pela Medida Provisória nº 145/2003, convertida na Lei nº 10.847/2004, que autorizou a criação da EPE.

Portanto, a criação da EPE em 2004 apenas adotou como solução uma proposta veiculada no âmbito do Governo Federal há muito anos, ao menos desde 1996, como uma das medidas necessárias para assegurar os investimentos voltados para a expansão e a modernização do setor energético, imprescindíveis à sustentabilidade do crescimento econômico e social do país.

Além disso, a EPE não só foi concebida para preencher as lacunas deixadas na função dos estudos do planejamento indicativo do setor elétrico, mas também para abarcar todo o setor energético, de forma a viabilizar um planejamento efetivamente integrado desse setor no Brasil.

Função social e atribuições legais da EPE

Ao longo de seus quase 17 anos de existência, a EPE tem participado ativamente das principais discussões que dizem respeito ao setor energético brasileiro. A Lei nº 10.847/2004, que autorizou a criação da EPE, estabelece expressamente que os estudos e pesquisas desenvolvidos pela empresa

subsidiarão a formulação, o planejamento e a implementação de ações do MME no âmbito da Política Energética Nacional, a qual foi instituída pela Lei nº 9.478/1997.

Nesse contexto, a EPE atua em estrita observância dos princípios e objetivos da Política Energética Nacional (art. 1º da Lei nº 9.478/1997) para, dessa forma, oferecer subsídios técnicos ao MME quando do endereçamento das questões atinentes ao setor energético brasileiro. Observa-se tal aderência a partir de algumas das atribuições legais da empresa, conforme enuncia o art. 4º da Lei nº 10.847/2004:

- elaboração de estudos e projeções da matriz energética brasileira;
- elaboração do balanço energético nacional;
- identificação e quantificação dos potenciais de recursos energéticos;
- determinação dos aproveitamentos ótimos dos potenciais hidráulicos;
- obtenção da licença prévia ambiental e a declaração de disponibilidade hídrica;
- elaboração dos planos de expansão da geração e transmissão de energia elétrica de curto, médio e longo prazos;
- elaboração de estudos para dar suporte ao gerenciamento da relação reserva e produção de hidrocarbonetos no Brasil, visando à autossuficiência sustentável;
- elaboração de estudos de mercado visando definir cenários de demanda e oferta de petróleo, seus derivados e produtos petroquímicos;
- elaboração de estudos para avaliar e incrementar a utilização de energia proveniente de fontes renováveis, inclusive, de eficiência energética.

De forma a garantir a conformidade das atividades com o interesse público que justificou a sua criação, a atuação da EPE é orientada por intrincado conjunto de leis, decretos e normas infralegais que, de certa forma, refletem a atual estrutura de governança do setor energético do país e dispõem sobre temas que remetem aos objetivos e princípios da Política Energética Nacional.

Nesse sentido, diversos outros instrumentos legais, alguns dos quais trouxeram novas atribuições à EPE anos após a sua criação, enquanto outros, especialmente as normas infralegais, buscam disciplinar a atuação da empresa em relação a temas de relevância para o setor, foram estabelecidos (Figura 1).

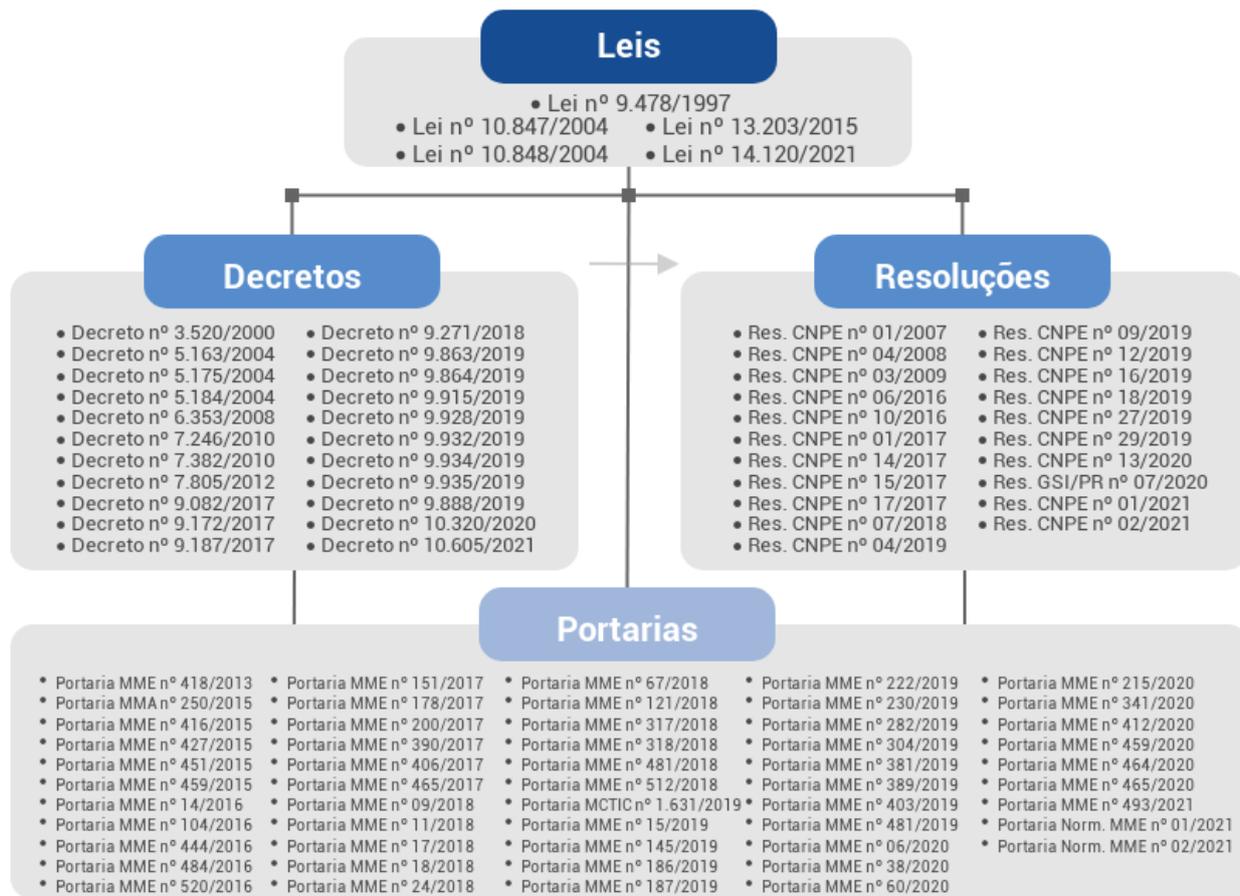


Figura 1 - Leis, decretos e normativos infralegais que orientam as atividades da EPE no âmbito do setor energético brasileiro (última atualização: abril/2021).

Conforme enunciado na Exposição de Motivos nº 00093/MME/MP¹, a EPE busca viabilizar os instrumentos que efetivam o exercício qualificado dos estudos de planejamento do setor energético nacional, os quais, por sua vez, demandam elevado grau de especialização profissional. Além disso, em sua função de subsidiar o planejamento energético, a EPE elabora análises que nortearão as escolhas do Estado com vistas à promoção da prestação eficiente do serviço público e do desenvolvimento eficaz do setor de energia, para melhor atender o bem-estar social, o interesse coletivo e o desenvolvimento sustentável. Sendo assim, as atividades desempenhadas pela EPE estão sustentadas nos seguintes princípios:

- buscar a garantia e a segurança da oferta de energia nos padrões de qualidade e quantidade demandados pela sociedade;
- promover a expansão em consonância com as premissas do desenvolvimento sustentável e com a Política Nacional de Meio Ambiente;
- sinalizar aos agentes um quadro de referência para seus investimentos;
- buscar a preservação do equilíbrio estrutural entre oferta e demanda de energia;
- buscar a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do setor e a modicidade de preços e tarifas;

¹ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Exm/2003/EMI-93-MME-MPO-03.htm.

- estimular a eficiência energética;
- incentivar o aproveitamento de fontes alternativas;
- promover a universalização do acesso e uso aos bens e serviços energéticos; e
- estimular a diversificação da matriz energética.

Com base no exposto, é possível afirmar que o interesse público coletivo tutelado pelo Estado norteia a execução do planejamento energético na forma estabelecida no objeto social da EPE e, portanto, justifica sua existência e continuidade como estatal federal, conforme estabelecido nos fundamentos de sua criação.

Atividades desenvolvidas

A EPE e os estudos do planejamento energético

O processo de reestruturação e liberalização do setor energético não ocorreu apenas no Brasil, havendo o registro de experiências semelhantes em outros países. O objetivo comum destas reformas foi combater ineficiências por meio da implementação de modelos orientados para o mercado, em grande medida oposto ao paradigma anterior de empresas verticalmente integradas e, em muitos casos, com forte participação estatal.

No entanto, a liberalização dos mercados de energia elétrica no mundo não prescindiu de uma atividade organizada de planejamento setorial. Essa atividade é altamente valorizada em ambientes liberalizados porque informação é elemento essencial para garantir a melhor alocação de recursos, sendo indispensável na tomada de decisão dos agentes sobre como e quanto consumir, produzir ou investir. Em condições ideais, informações dessa natureza deveriam estar disponíveis, acessíveis e com baixo ou nenhum custo de obtenção para todos os agentes do mercado.

O planejamento indicativo é uma forma de prover ao mercado uma visão de longo prazo, minimizando interferências na eficiência alocativa, mas apresentando informações adicionais a serem consideradas pelos agentes na tomada de decisão. Mesmo em mercados liberalizados, a estratégia de suprimento no setor de energia requer uma análise integrada de longo prazo em um contexto energético global, o que reforça a importância dos estudos de planejamento indicativo setoriais desenvolvidos pela EPE.

A análise conjunta de diferentes mercados de energia (eletricidade, gás natural, petróleo e combustíveis), através do planejamento energético integrado, permite compreender os mercados de energia de maneira sistêmica, identificando desafios e oportunidades. Estudos dessa natureza são atualmente realizados por diversas instituições governamentais mantidas por outros países, como é o caso da *U.S. Energy Information Administration* (Estados Unidos), da *Agency for Natural Resources and Energy* (Japão), da *Swedish Energy Agency* (Suécia), da *Unidad de Planeación Minero Energetica* (Colômbia) e da *Danish Energy Agency* (Dinamarca).

Seguindo os objetivos de políticas públicas consignados no seu ato de criação, a EPE desenhou sua estratégia institucional de forma a assegurar:

- a qualidade do assessoramento direto ao MME;

- a promoção de uma transição energética brasileira aderente às potencialidades, fragilidades e vantagens competitivas do país no cenário energético nacional, regional e internacional;
- a implementação de processos permanentes de planejamento cada vez mais integrados; e
- a redução das assimetrias de informação no mercado, diminuindo, assim, os custos de transação e as incertezas, além de promover um ambiente de maior confiança para investimentos no setor energético brasileiro, com novos entrantes e maior competição.

Em consonância com a visão integrada do setor energético brasileiro, o valor público gerado ao acionista pelas atividades desenvolvidas pela EPE está organizado em quatro eixos principais (Figura 2) e será descrito a seguir.

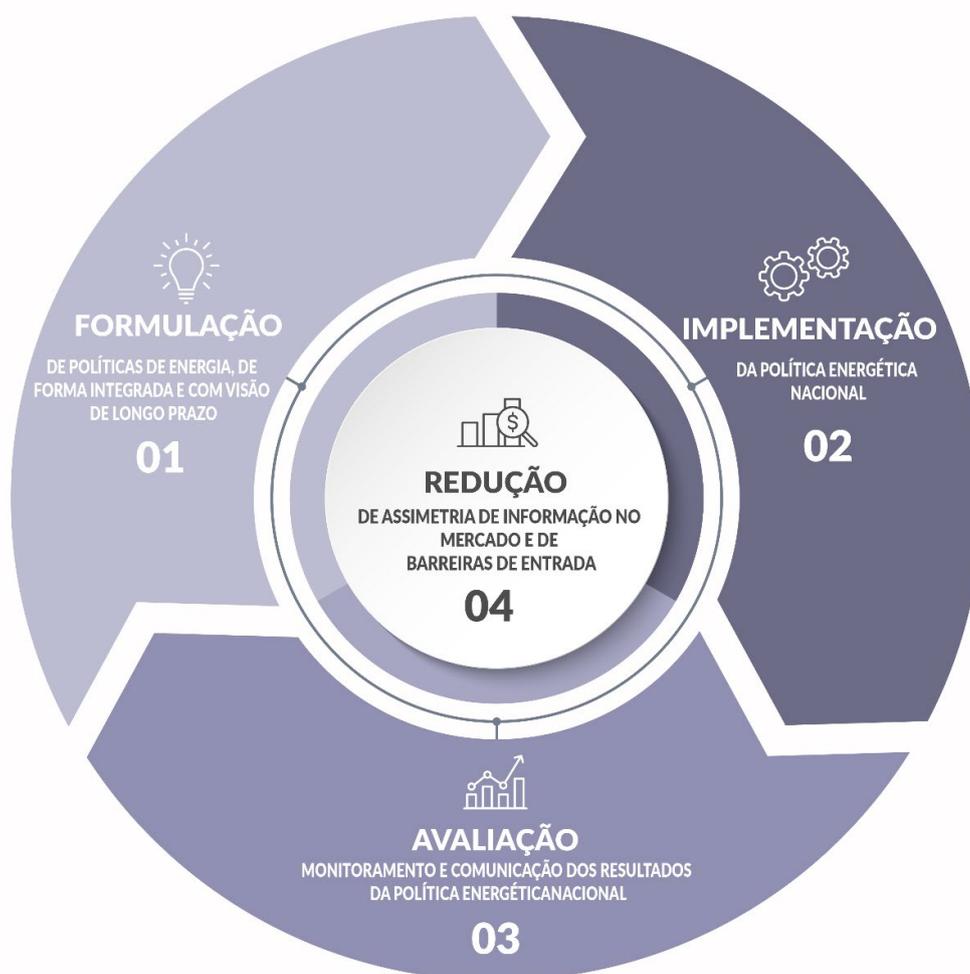


Figura 2 - Valores públicos gerados pela EPE no desempenho de suas atividades institucionais.

Subsídios à formulação de políticas de energia, de forma integrada e com visão de longo prazo

A participação da EPE na formulação de políticas de energia se dá por meio da realização de estudos técnicos imparciais e não capturados por interesses econômicos ou comerciais, que auxiliam o MME na tomada de decisão, provendo evidências e fundamentos.

Anualmente, a partir das diretrizes fixadas pelo MME, a EPE elabora o **Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE)**, que contém projeções, análises prospectivas, balanço estrutural de oferta e demanda de energia, riscos de suprimento e cenários de investimento para o horizonte de longo prazo, de forma integrada e indicativa. O PDE é utilizado pelo MME para a priorização de ações, inclusive a proposição ao Congresso Nacional e ao Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) de medidas de aperfeiçoamento dos marcos vigentes, mas também outras ações, como a realização de leilões para contratação de novos empreendimentos de geração e de transmissão de energia elétrica.

A EPE também é responsável pela elaboração do **Plano Nacional de Energia (PNE)**, com publicação prevista para cada cinco anos e que traz análises prospectivas e de cunho mais estratégico, baseadas em cenários de longuíssimo prazo (30 anos ou mais). O PNE também propicia uma análise integrada do setor energético nacional, considerando variáveis e incertezas críticas como evolução e disrupção tecnológica, mudanças estruturais na produção e consumo de energia e geopolítica da energia, entre outros aspectos.

O PNE orienta debates mais abrangentes, sobretudo relacionados a políticas com custos e benefícios auferidos em horizonte de longo prazo, a exemplo dos investimentos na energia nuclear, na política ambiental associada a grandes empreendimentos hidrelétricos, à estruturação de uma estratégia para os biocombustíveis, a definição de metas de descarbonização da matriz energética, entre outros aspectos considerados relevantes para o setor.

A cada seis meses, a EPE publica o **Programa de Expansão da Transmissão/Plano de Expansão de Longo Prazo (PET/PELP)**, relatório gerencial que contém todas as obras de expansão do Sistema Interligado Nacional (SIN) recomendadas nos estudos de planejamento coordenados pela EPE e que ainda não tenham sido autorizadas ou licitadas. Esse documento consiste em uma importante referência considerada pelo MME no estabelecimento das instalações a serem implantadas no SIN nos próximos anos. Além disso, as informações que constam nesse relatório são importantes para os agentes em geral, sobretudo por trazer uma visão geral acerca dos investimentos previstos no sistema.

Além disso, em observância ao que prevê o Decreto nº 7.382/2010 e visando identificar oportunidades e gargalos de infraestrutura de dutos e terminais do país, a EPE também é responsável pela elaboração dos **Planos Indicativos de Gasodutos de Transporte, de Oleodutos e de Terminais**, todos contribuindo para a redução da assimetria de informações que dificultam a coordenação dos investimentos necessários para o setor de óleo e gás.

A EPE possui como uma de suas atribuições legais a **identificação dos potenciais recursos energéticos do país**. O adequado e preciso conhecimento dos recursos energéticos nacionais é fundamental para coordenar ações relacionadas ao investimento na infraestrutura viabilizadora do aproveitamento desses recursos de forma competitiva e sustentável, bem como para direcionar esforços de inovação tecnológica para áreas de maior interesse nacional.

Nessa linha, a EPE realiza o mapeamento de recursos energéticos nacionais por meio de estudos específicos, como o Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás, o *Roadmap Eólica Offshore Brasil*, os Potenciais de Eficiência Energética, os Estudos de Inventário Hidrelétrico de Bacias Hidrográficas (necessários para definição do aproveitamento ótimo da hidroeletricidade), as Bases de

Dados Anemométricos (que reúnem medições de vento em inúmeros pontos do território nacional, aportando constantes melhorias sobre a disponibilidade do recurso eólico para a previsão da operação de parques eólicos no país), dentre outros.

Implementação da Política Energética Nacional

A respeito desse tema, as ações desenvolvidas pela EPE estão intimamente relacionadas ao aproveitamento racional dos recursos energéticos disponíveis no país, inclusive os renováveis, e à garantia da segurança energética nacional, com competitividade e sustentabilidade ambiental.

Conforme estabelece a Lei nº 10.847/2004, a EPE é responsável pela elaboração dos **Estudos de Expansão do Sistema de Transmissão (Relatórios R)**, identificando o crescimento da demanda de energia, da geração de energia e os gargalos que porventura venham a surgir, apresentando a concepção básica da solução a ser futuramente licitada nos leilões de transmissão que são organizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

Por meio dos Relatórios R1, a EPE apresenta ao MME os resultados dos estudos de planejamento da expansão da transmissão realizados pela EPE (viabilidade técnico-econômica) com o objetivo de solucionar problemas elétricos previamente identificados no SIN. Além do Relatório R1, os estudos prévios ao processo licitatório das obras de transmissão compreendem mais quatro relatórios (Relatórios R2, R3, R4 e R5), que complementam a caracterização das instalações a serem implantadas. A maior parte desses relatórios é elaborada pelas empresas transmissoras de energia, por demanda do MME, cabendo à EPE, conforme definido na Portaria MME nº 215/2020, proceder à avaliação da conformidade desses relatórios de forma a evitar eventuais inconsistências no processo.

Conforme estabelecido pelo Decreto nº 5.163/2004, a EPE é responsável pela realização da **habilitação técnica dos empreendimentos candidatos à participação nos leilões de geração de energia**, que são organizados pelo MME. O objetivo desse processo é mitigar os riscos de contratação de projetos que não reúnam condições mínimas de honrar os compromissos assumidos. Além disso, a EPE também oferece apoio ao MME para a definição das diretrizes gerais dos leilões de geração e ao preço-teto a ser praticado em cada certame.

Além disso, de acordo com o Decreto nº 7.246/2010 e a Portaria MME nº 67/2018, a EPE é responsável pela avaliação do **planejamento do atendimento aos Sistemas Isolados**, denominação atribuída a localidades que ainda não recebem suprimento de energia elétrica por meio do SIN, bem como pela análise e habilitação técnica das propostas de solução de suprimento candidatas nos leilões para expansão ou substituição da geração nesses sistemas.

Em conformidade com o Decreto nº 5.184/2004 e outras portarias editadas pelo MME, a EPE também é responsável pelos **cálculos de garantia física de energia** para o Ambiente de Contratação Livre (ACL), as revisões de garantia física de energia por alterações de características técnicas e por geração verificada, bem como cálculos de garantia física de usinas hidrelétricas (UHEs) existentes com fins de privatização.

Recentemente, a EPE também tem oferecido apoio técnico ao MME, por meio da elaboração de estudos e análises detalhadas, para as tratativas brasileiras referentes ao **Anexo C do Tratado de Itaipu**.

Além disso, a EPE também é responsável pela elaboração dos estudos técnicos e análises referentes ao **Anexo B do Tratado de Itaipu**.

A EPE também possui competência legal para realizar **estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental de empreendimentos de geração hidrelétrica**. Atualmente a empresa desenvolve os estudos socioambientais necessários para a obtenção da licença prévia ambiental da UHE Castanheira (localizada no Mato Grosso) e da UHE Bem Querer (localizada em Roraima). Os dois projetos foram qualificados no âmbito do Programa de Parceria de Investimentos (PPI), nos termos do Decreto nº 10.116/2019.

A EPE também atua como agente operador na implementação de cooperações bilaterais e multilaterais, dando suporte técnico direto ao MME nessas agendas internacionais. A título de exemplo, a EPE atua na execução do **Programa de Trabalho do Brasil com a Agência Internacional de Energia (IEA)**, assim como na execução da cooperação bilateral do Brasil com outros países em temas relacionados à energia, como é o caso da Alemanha, do Reino Unido, dos Estados Unidos, entre outros.

Monitoramento, avaliação e comunicação dos resultados da Política Energética Nacional

A EPE desenvolve diversos estudos e análises que identificam o impacto das decisões e políticas passadas e vigentes adotadas para o setor energético, contribuindo para o ciclo PDCA (*Plan, Do, Check, Act*) da Política Energética Nacional.

Nesses termos, em linha com suas atribuições legais, anualmente a EPE elabora e publica o **Balanco Energético Nacional (BEN)**, o mais completo instrumento de monitoramento da Política Energética Nacional. O BEN disponibiliza pública e gratuitamente séries históricas consistidas e detalhadas de todas as cadeias energéticas, permitindo conhecer a evolução da participação de cada setor e cada fonte no suprimento energético do país.

Convém destacar que o Balanco Energético Nacional também figura como documento de referência do Brasil para representar e comparar o país nas estatísticas energéticas internacionais. Além disso, mais recentemente, esse documento também vem sendo adotado como referência para a conta de energia nas Contas Econômicas Ambientais do Brasil para o setor energético, sob coordenação do IBGE.

A EPE também publica regularmente os relatórios **Análise de Conjuntura dos Biocombustíveis** e **Boletim de Conjuntura da Indústria de Óleo e Gás**, documentos técnicos que contêm análises detalhadas da evolução, das tendências, dos desafios setoriais e dos aspectos geopolíticos associados.

Além disso, a EPE também disponibiliza anualmente o **Anuário Estatístico de Energia Elétrica**, documento que consolida, integra, organiza, analisa e divulga séries detalhadas sobre o consumo de energia elétrica na rede de distribuição de energia nos últimos cinco anos, resultado do trabalho cooperativo com os agentes de mercado de energia, realizado no âmbito da Comissão Permanente de Análise e Acompanhamento do Mercado de Energia Elétrica (COPAM), que é coordenada pela EPE. Por meio do Anuário é possível compreender a estrutura da regulação setorial, apoiando análises e recomendações para que o MME possa lidar com os desafios identificados.

Por meio da publicação do **Atlas de Eficiência Energética no Brasil – Relatório de Indicadores**, a EPE apresenta os resultados de monitoramento do progresso de eficiência energética no país, como instrumento importante na indicação da contribuição histórica dos ganhos de eficiência energética no Brasil. É importante destacar que essa publicação é resultado de uma cooperação detalhada sobre dados e políticas entre a EPE e a IEA.

De acordo com a Resolução CNPE nº 17/2017, cabe ao MME, com apoio da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e da EPE, **monitorar a eficácia de implementação da Política de Exploração e Produção (E&P) no país** por meio do acompanhamento de evolução de alguns indicadores. Nesse sentido, a EPE estruturou a metodologia de avaliação dos indicadores de monitoramento da política de E&P, os quais são aferidos anualmente pela empresa para fins de assessoramento ao CNPE.

Redução da assimetria de informação

A redução da escassez e das assimetrias de informação no mercado modera os custos de transação para tomada de decisão por governantes, investidores, consumidores e sociedade, retirando barreiras à entrada de novos agentes econômicos, favorecendo a eficiência alocativa e promovendo o desenvolvimento sustentável. Por sua característica de bem público, uma vez disponível, a informação não tem custo marginal para seu uso e, por isso, sua oferta pública traz um significativo benefício social para a economia como um todo (Stiglitz, 2017²). Em outras palavras, vários agentes no mercado podem tomar decisões e gerar valor econômico a partir da disponibilidade de uma dada informação.

Por esse motivo, diversos governos asseguram a provisão de informação e dados abertos, pois esse custo é recuperado, muitas vezes, não só pelo aumento da eficiência da formulação de política pública, mas também, e sobretudo, pela geração de negócios privados que induzem arrecadação tributária ao longo da cadeia produtiva (PIRA International, 2000³; McKinsey & Company, 2013⁴). A título de ilustração, PIRA International (2000) estimou um retorno sobre investimento (ROI) de sete vezes para a Europa e 39 vezes para os EUA para dados abertos em geral, enquanto o estudo realizado pela McKinsey & Company (2013) estimou o potencial de valor de dados abertos nos setores elétrico e de O&G nos EUA de, respectivamente, US\$ 340 – 580 bilhões/ano e US\$ 240 – 510 bilhões/ano.

Mercados que dispõem de informação completa, ampla e irrestritamente disponível para todos os agentes levariam a sociedade a uma situação de equilíbrio economicamente melhor do que aqueles onde a informação é assimétrica. Por ser uma empresa pública com atuação imparcial e sem interesses

² STIGLITZ, Joseph E. (2017). *The revolution of information economics: the past and the future*. Cambridge, MA: National Bureau of Economic Research (NBER Working Paper Series: Working Paper 23780). Disponível em: https://www.nber.org/system/files/working_papers/w23780/w23780.pdf.

³ PIRA (2000). *Commercial Exploitation of Europe's Public Sector Information*. Final Report for the European Commission, Directorate General for the Information Society. <https://ec.europa.eu/digital-single-market/en/news/commercial-exploitation-europes-public-sector-information-pira-study-full-report>. Acessado em 18 de abril de 2021.

⁴ MCKINSEY (2013). *Open data: Unlocking innovation and performance with liquid information*. <https://www.mckinsey.com/business-functions/mckinsey-digital/our-insights/open-data-unlocking-innovation-and-performance-with-liquid-information>. Acessado em 18 de abril de 2021.

econômicos próprios, a EPE é capaz de disseminar as informações relativas ao setor energético de forma ampla e irrestrita a todos os agentes, contribuindo para a redução da assimetria de informação.

Ressalta-se também que a imparcialidade da EPE possibilita acesso a informações confidenciais ou estratégicas de diversos agentes do setor de energia, com base em uma reputação de credibilidade e relacionamentos de confiança. Além disso, como provedores de informações públicas, além de dispor de dados de elevada relevância para as análises realizadas no âmbito do planejamento do setor, como contrapartida a EPE possui a responsabilidade de garantir um conjunto de informações confiáveis, atualizadas, acessíveis e disponíveis para toda a sociedade.

A disponibilização e a acessibilidade aos dados, informações e estudos produzidos pela EPE são elementos relevantes para a melhoria do funcionamento dos mercados de energia e para o aumento da confiança para decisões de investimento. Nesse contexto, boa parte dos estudos, projeções e bases de dados produzidas ou mantidas pela empresa são convertidos em publicações, sistemas de informação abertos a consulta e utilizados amplamente em apresentações, debates em eventos, entrevistas a diversos canais de comunicação, reuniões com agentes, vídeos, dentre outros.

Papel da EPE na governança do setor energético brasileiro

As mudanças decorrentes do Novo Modelo do Setor Elétrico, que se materializou a partir de 2004, ensejaram na atribuição de papéis e responsabilidades específicas para cada um dos agentes que atualmente integram o setor (Figura 3). Apesar desse fato, o cumprimento dos objetivos atribuídos à EPE requer ampla articulação da empresa com os diversos órgãos, instâncias e instituições do setor.

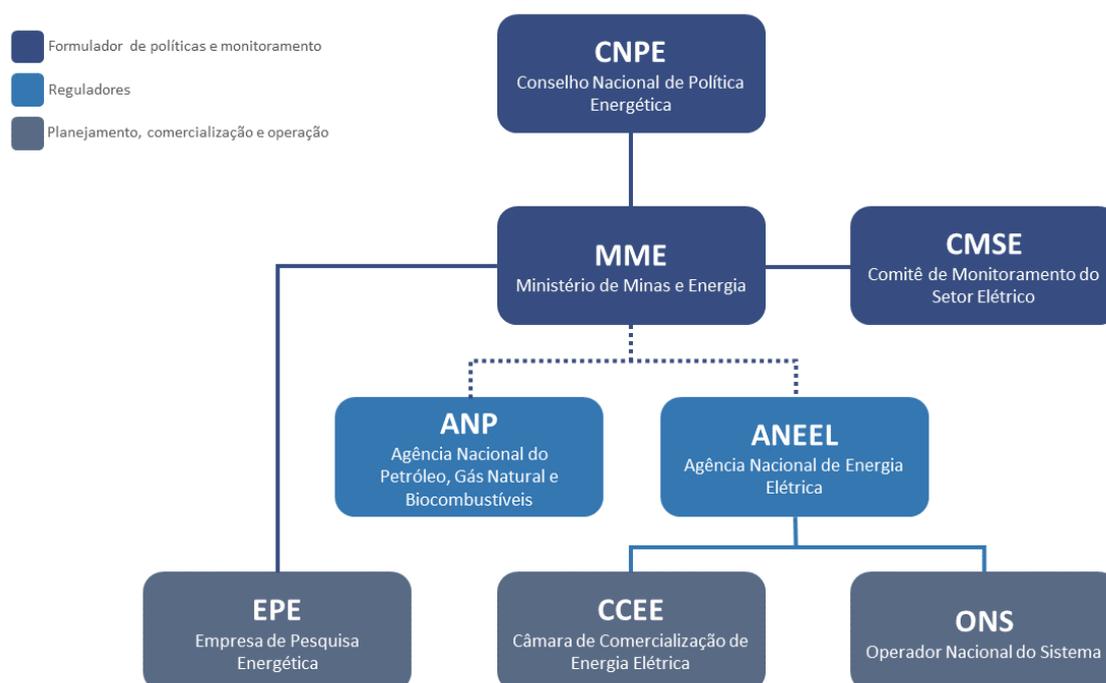


Figura 3 - Atual estrutura de governança do setor energético brasileiro, após a institucionalização do Novo Modelo do Setor Elétrico em 2004.

A EPE também possui assento em duas importantes instâncias do setor energético brasileiro: o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) e o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE).

Criado pela Lei nº 9.478/1997, o CNPE é o órgão de assessoramento ao Presidente da República para a formulação de políticas e diretrizes de energia. Conforme definido no Decreto nº 3.520/2000, a EPE integra o CNPE, com direito a voto.

Além da participação direta e do assessoramento técnico que a EPE oferece ao CNPE, a empresa também atua diretamente nos diversos comitês, comissões, grupos de trabalho e iniciativas instituídas no âmbito desse Conselho voltadas para a proposição de reformas setoriais e para o desenho e a implementação de novas políticas e programas governamentais do setor energético:

- Grupo de Trabalho para propor diretrizes gerais relativas à política energética para as atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural;
- Comitê Técnico para o Desenvolvimento da Indústria do Gás Natural no Brasil;
- Comitê Gestor de Informações Energéticas;
- Comitê de Monitoramento do Abastecimento de Etanol;
- Comitê de Monitoramento do Abastecimento de Biodiesel;
- Comitê Técnico Integrado para o Desenvolvimento do Mercado de Combustíveis, demais Derivados de Petróleo e Biocombustíveis (CT-CB);
- Grupo de Trabalho sobre o novo valor para o preço da energia a ser gerada pela Usina Nuclear Angra 3;
- Comitê de Promoção da Concorrência do Mercado de Gás Natural no Brasil;
- Comitê de Avaliação do Abastecimento de Combustíveis Aquaviários;
- Comitê para Revitalização das Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural em Áreas Terrestres;
- Grupo de Trabalho para avaliar a inserção de biocombustíveis para uso no ciclo diesel na Política Energética Nacional; e
- Grupo de Trabalho para estabelecer diretrizes sobre segurança cibernética no setor elétrico.

Já o CMSE foi criado pela Lei nº 10.848/2004, tendo como objetivo acompanhar e avaliar permanentemente a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético em todo o território nacional. De acordo com o Decreto nº 5.175/2004, o CMSE é coordenado diretamente pelo MME e possui em sua composição representantes das instituições governamentais vinculadas ao setor energético brasileiro, incluindo a EPE, que aporta contribuições técnicas pela perspectiva do planejamento energético e integra de forma permanente esse Comitê.

Além do próprio MME, a empresa mantém constantes interações com as agências reguladoras (notadamente a Aneel, a ANP e a Agência Nacional de Águas – ANA), com o Operador Nacional Sistema Elétrico (ONS) e com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). A maior parte da governança da atuação dessas instituições está definida em leis, decretos e outros normativos. No entanto, é importante frisar que a EPE mantém importantes acordos operacionais tanto com o ONS

como com a CCEE, visando (i) ampliar a integração entre as instituições para realização dos trabalhos de planejamento do setor; (ii) o intercâmbio de informação e de dados; e (iii) alcançar a máxima sinergia das atividades dessas instituições, preservadas suas distintas atribuições e competências legais e regulamentares.

No âmbito dessas cooperações, a EPE publica documentos relevantes para a tomada de decisão do setor, como é o caso das Revisões Quadrimestrais das projeções do consumo e da carga do Sistema Interligado Nacional (SIN), que visam subsidiar o Planejamento Anual da Operação Energética do ONS. Além disso, destaca-se a atuação da EPE tanto no GT Metodologia como no GT Governança no âmbito da Comissão Permanente para Análise de Metodologia e Programas Computacionais do Setor Elétrico (CPAMP), que tem como finalidade garantir a coerência e a integração das metodologias e programas computacionais utilizados pelas três instituições, além do próprio MME.

Políticas públicas

Política Energética Nacional

Conforme declarado em diferentes passagens da sua lei de criação, a Política Energética Nacional (Lei nº 9.478/1997) é a principal política pública operacionalizada pela EPE, cuja atuação pode ser registrada nas diferentes etapas do seu ciclo. Além da atual estrutura de governança do setor energético, a instrumentalização dessa política se dá por meio de extenso conjunto de leis, decretos e outros normativos, sendo que algumas delas estabelecem atribuições e competências adicionais à EPE, como já enunciado.

É importante frisar que dentre os princípios e objetivos enunciados por essa política, a preservação do interesse nacional, a promoção da livre concorrência e a ampliação da competitividade do país no mercado internacional encontram ressonância no interesse público que justificou a criação da EPE.

Além dos produtos, estudos e serviços já descritos nesta Carta, é notório destacar a participação e a contribuição técnica da EPE para o desenvolvimento de importantes programas e iniciativas governamentais estabelecidas nos últimos quatro anos para o setor energético nacional, em alinhamento com os objetivos da política energética nacional, com destaque para os seguintes:

- **Novo Mercado de Gás** – instituído por meio da Resolução CNPE nº 10/2016, o programa visa à formação de um mercado de gás natural aberto, dinâmico e competitivo, promovendo condições para redução do seu preço e, com isso, contribuir para o desenvolvimento econômico do País. A EPE integra o Comitê de Monitoramento da Abertura do Mercado de Gás Natural, instituído pelo Decreto nº 9.934/2019, e realiza os estudos de apoio definidos na Resolução CNPE nº 10/2016, publicados na forma dos Relatórios Trimestrais de Acompanhamento da Abertura do Mercado de Gás Natural. Coordenado pelo MME e desenvolvido em conjunto com a Casa Civil da Presidência da República, o Ministério da Economia, a ANP, a EPE e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), o programa abrange medidas para todos os elos da cadeia de valor do gás natural, desde o escoamento da produção até a distribuição, respeitando a competência dos Estados para a regulação dos serviços locais de gás canalizado.

- **Abastece Brasil** – instituída pelo Decreto nº 9.928/2019, a iniciativa Abastece Brasil, liderada pelo MME e pilar do CNPE, visa o desenvolvimento do mercado de combustíveis e a segurança do seu abastecimento, com foco na promoção da livre concorrência no setor. Além de produzir estudos técnicos relacionados à tributação de combustíveis, a EPE integra o Comitê Técnico Integrado para o Desenvolvimento do Mercado de Combustíveis, demais Derivados de Petróleo e Biocombustíveis (CT-CB), que foi instituído por meio do referido decreto. O Comitê representa o principal instrumento para execução dos trabalhos dessa iniciativa Abastece Brasil, constituindo o foro adequado para formulação de propostas voltadas para a promoção da concorrência, atuando na diversificação de atores e na atração de investimentos no setor de combustíveis.
- **Modernização do Setor Elétrico** – iniciativa voltada para o desenho de propostas que viabilizem a Modernização do Setor Elétrico brasileiro, fundamentados nos pilares da governança, da transparência e da estabilidade jurídico-regulatória. A Portaria MME nº 187/2019, instituiu Grupo de Trabalho do qual a EPE fez parte. Atualmente, conforme instituído pela Portaria MME nº 403/2019, a EPE integra o Comitê de Implementação da Modernização (CIM), que é responsável pela implementação das ações propostas pelo GT sobre o tema. A EPE teve atuação de destaque no desenvolvimento de metodologias⁵ para definição dos requisitos de energia e potência, para especificação dos produtos a serem comercializados e para as contribuições, individual ou típica, de lastro de produção e de capacidade. A empresa também esteve à frente de diversos webinars sobre mecanismos de adequação do suprimento, nos quais as equipes da EPE e da IEA puderam discutir a fundo a experiência da Colômbia e do México no tema, ressaltando as possibilidades e limitações das diferentes alternativas e como a experiência internacional lidou com os desafios impostos. Além disso, os estudos realizados pela EPE sobre esse tema compreenderam a realização de duas consultas públicas pelo MME, que culminaram na proposição de novos critérios e parâmetros de segurança de suprimento, aprovados e estabelecidos, respectivamente, na Resolução CNPE nº 29/2019 e na Portaria MME nº 59/2020. Como consequência imediata dos aprimoramentos propostos, o novo critério começou a ser aplicado nos estudos de planejamento, com seu uso no cálculo de garantia física no PDE 2030 e pelo ONS no Plano da Operação Energética – PEN 2020.
- **REATE 2020** – instituído por meio da Resolução CNPE nº 27/2019, o Programa de Revitalização da Atividade de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural em Áreas Terrestres (REATE 2020) visa fomentar a atividade de exploração e produção de petróleo e gás natural em áreas terrestres no Brasil, de modo a propiciar o desenvolvimento regional e estimular a competitividade nacional. A EPE integra o Comitê desse programa, com representantes nos quatro subcomitês. Destacamos a nossa atuação na coordenação do Subcomitê 3 – Potencial de óleo e gás *onshore*, que teve a missão de liderar a implementação de ações estabelecidas para alcançar os objetivos do subcomitê. Além disso, durante a primeira etapa do REATE 2020 a EPE elaborou diversos relatórios sobre o tema, e segue atuando na

⁵ Mais informações podem ser obtidas em: <https://www.epe.gov.br/pt/areas-de-atuacao/energia-eletrica/modernizacao-do-setor-eletrico>.

coordenação do Plano de Trabalho para mapeamento do potencial de óleo e gás *onshore* no país.

- **BidSIM** – o Programa para Aprimoramento das Licitações de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural (BidSIM) foi instituído pelo Decreto nº 10.320/2020 e tem o objetivo de propor aperfeiçoamentos na governança e na metodologia das rodadas de licitações de exploração e produção de petróleo e gás natural e estudar ações para aumentar a competitividade e a atratividade das rodadas futuras. A EPE atua como convidada do Comitê Interministerial Executivo, oferecendo apoio técnico para análises solicitadas pelo Comitê, que é coordenado pelo MME. Além de integrar todos os subcomitês do Programa, a EPE é diretamente a responsável pelas implementações de algumas das ações atribuídas ao Subcomitê 1 do programa, em especial na interação desse Subcomitê com o mercado e na elaboração de metodologia que avalia o impacto/complexidade de itens relacionados aos regimes de licitação adotados no país.
- **Promar** – o Programa de Revitalização e Incentivo à Produção de Campos Marítimos (Promar) foi instituído pela Resolução CNPE nº 10/2020 e tem como objetivo aumentar a produtividade, a extensão da vida útil e o aumento do fator de recuperação dos campos marítimos maduros. A EPE participa das discussões técnicas que irão nortear a elaboração de relatório para o CNPE relacionadas às seguintes temáticas: cessão de direitos e transição de operação em campos maduros; escoamento e comercialização; descomissionamento e garantias; participações governamentais e acumulações de economicidade marginal; extensão da vida útil de campos maduros; e meio ambiente.

Política Nacional de Biocombustíveis

Também conhecida como RenovaBio, a Política Nacional de Biocombustíveis é parte integrante da Política Energética Nacional e foi instituída por meio da Lei nº 13.576/2017. O RenovaBio reconhece o papel estratégico de todos os biocombustíveis (etanol, biodiesel, biometano, bioquerosene, segunda geração, entre outros) na matriz energética brasileira no que se refere à sua contribuição para a segurança energética, a previsibilidade do mercado e a mitigação de emissões dos gases causadores do efeito estufa no setor de combustíveis. Com isso, os biocombustíveis viabilizam uma oferta de energia cada vez mais sustentável, competitiva e segura para o país.

A EPE atuou de forma ativa durante o processo de formulação dessa política e atualmente integra diversos comitês implementados pelo CNPE que envolvem temáticas específicas relacionadas aos biocombustíveis. Além disso, é importante destacar que a atuação da empresa desde o ano de 2017 por meio da elaboração de estudos e análises⁶ que fornecem os subsídios técnicos ao MME tem sido fundamental para a definição das políticas públicas no âmbito do RenovaBio. Atualmente a EPE também atua como convidada do Comitê RenovaBio, instituído pelo Decreto nº 9.888/2019.

⁶ Disponível em: <https://www.epe.gov.br/pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/renovabio>.

Política Nacional sobre Mudança do Clima

Instituída pela Lei nº 12.187/2009, a Política Nacional sobre Mudança do Clima dispõe sobre os objetivos, diretrizes e princípios relacionados ao controle e à mitigação das emissões de gases de efeito estufa no território nacional como forma de garantir o cumprimento dos compromissos assumidos pelo Brasil no contexto do Acordo de Paris. Essa política possui como um de seus instrumentos institucionais o Fórum Brasileiro de Mudança do Clima, do qual a EPE faz parte conforme estabelecido no Decreto nº 9.082/2017.

Além disso, de acordo com o Decreto nº 9.578/2018, que regulamenta essa política, considera o PDE como o plano do setor energético para mitigação e adaptação às mudanças climáticas no país. No âmbito do PDE, a EPE calcula e analisa as emissões de gases efeito estufa para o setor energético considerando os cenários de expansão da matriz energética para o horizonte de 10 anos. Dessa forma, tais análises servem como referência para o acompanhamento e o monitoramento das Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) do Brasil.

Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia

Estabelecida pela Lei nº 10.295/2001, a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia versa sobre eficiência energética. O Decreto nº 9.864/2019 regulamenta essa política e dispõe sobre o Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética, para o qual a EPE fornecerá apoio técnico a partir dos estudos e análises que realiza sobre o tema.

Adicionalmente, como parte integrante desse Comitê, o referido Decreto também estabelece o Grupo Técnico para Eficientização de Energia nas Edificações do País, o qual contempla a participação da EPE como membro.

Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas

As metas relacionadas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos das políticas são estruturadas, sistematizadas e explicitadas no âmbito do Planejamento Estratégico da EPE. Pelas características da empresa, tal documento faz parte do Plano de Negócios da instituição e busca o pleno cumprimento da Lei nº 10.847/2004 e o alinhamento dos objetivos e metas institucionais com aqueles do governo como um todo, em especial com os do Plano Plurianual (PPA) 2019 – 2023, do Ministério de Minas e Energia (MME) e dos principais agentes interlocutores do mercado.

Construído para se adaptar à natureza dos negócios da EPE, o Planejamento Estratégico se desdobra em duas dimensões: o Planejamento Estratégico Institucional (PEI), com uma visão essencialmente estratégica e que identifica os objetivos e iniciativas estratégicas, assim como os indicadores e metas estratégicas, e o Plano Diretor Institucional (PDI), que contém as ações estratégicas (programas e projetos) que viabilizam o atingimento dos objetivos do negócio e o alcance das metas estratégicas. Cabe ressaltar que as ações estratégicas possuem metas operacionais relativas ao cumprimento do escopo e cronograma, as quais são monitoradas e avaliadas pela Diretoria Executiva da EPE.

O ano de 2020 se caracterizou como aquele de início do ciclo 2020-2023 do PEI e ciclo 2020 do PDI, onde os indicadores e metas estratégicas foram desdobrados a partir de 11 objetivos estratégicos, organizados em três perspectivas (Sociedade; Processos Finalísticos; Apoio à Gestão), intimamente relacionados ao fortalecimento das capacidades necessárias para cumprir, com ética, diálogo, inovação, comprometimento e respeito ao ser humano, a sua missão institucional, bem como alcançar a visão institucional definida pelo Conselho de Administração.

Com vistas ao alcance da visão e ao atingimento dos objetivos estratégicos do PEI 2020-2023, a Diretoria Executiva da EPE, com apoio do Comitê Executivo de Gestão Estratégica (CGE-X), estruturou o PDI 2020⁷, composto por 37 ações, representadas por 15 programas e 22 projetos estratégicos.

Tendo em vista que maioria dos programas ou projetos estratégicos têm natureza plurianual, para fins de composição do PDI 2020, considerou-se apenas a parcela da execução entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2020. Além disso, uma vez que 2020 é o primeiro ano do PEI 2020-2023, em muitos programas e projetos estratégicos do PDI 2020, os resultados atingidos ainda estão distantes daqueles pretendidos de serem alcançados com a execução plena do programa ou projeto. Afinal, para a maioria, o ano de 2020 é o de construção das bases que darão a sustentação das entregas previstas para os anos subsequentes. São etapas, fases e ações necessárias para o alcance dos resultados esperados, que terão forte impacto no alcance dos objetivos e metas estratégicas.

Vale ressaltar que o monitoramento e o controle das ações do PDI 2020 tornaram possível a avaliação do impacto de quaisquer atrasos e postergações de ações estratégicas para além do horizonte 2020, aferindo o resultado não só na ação, mas também no alcance dos objetivos estratégicos aos quais eles estejam vinculados.

Nesse sentido, é importante destacar que um programa ou projeto estratégico pode impactar um ou mais objetivos estratégicos, assim como pode ter uma ligação muito forte com a solidificação de um valor organizacional ou com o alcance da visão da EPE. No entanto, todos eles estão relacionados ao negócio e ao cumprimento da missão da empresa, definidos pelo Conselho de Administração.

Conforme determinado pela Diretoria Executiva da EPE, o monitoramento do PDI 2020 foi realizado pelo CGE-X, por meio de balanços que evidenciaram a evolução física dos programas e projetos estratégicos do plano até o dia 31 de dezembro de 2020. Esses resultados foram de suma importância para avaliar se o conjunto de programas e a carteira de projetos previstos no PDI 2020 contribuíram efetivamente para o alcance dos objetivos estratégicos e da visão da empresa.

Assim, o PDI 2020 apresentou um excelente resultado, com uma taxa média de execução de 94% até o dia 31 de dezembro de 2020. De um total de 37 ações estratégicas, 28 foram concluídas em 2020 e outras seis estão com nível de realização superior a 75%, um índice bastante elevado para mais de 89% das ações. Apesar de três projetos estarem com uma realização inferior a 75%, onde um deles está

⁷ Disponível para consulta em: <https://www.epe.gov.br/sites-pt/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/Planos%20Estratgicos%20e%20Operacionais/Plano%20Diretor%20Institucional%20-%20PDI%202020.pdf>.

com um índice de 40%, este atraso não compromete o alcance dos resultados estratégicos do PEI no horizonte 2020-2023.

Todas as nove ações que não foram concluídas em 2020 foram postergadas para serem finalizadas no início de 2021, exceto aquelas que dependem de recursos financeiros, aguardando pela disponibilidade e priorização orçamentária.

Vale registrar o esforço despendido pela gestão da EPE, que, mesmo diante de inúmeras dificuldades enfrentadas em 2020, não mediu esforços para a realização dos programas e projetos estratégicos, com vistas ao alcance dos objetivos e meta estratégica definida pelo Conselho de Administração da EPE, quando da aprovação do Plano de Negócios 2020.

Ademais, conforme determinação do Conselho de Administração, houve a necessidade de se completar a percepção de avanço em direção à visão e aos objetivos estratégicos com uma visão mais qualitativa do planejamento estratégico da EPE, o que foi feito observando-se os resultados alcançados em outros instrumentos, tais como a Pesquisa de Satisfação e Imagem do Ministério de Minas e Energia (MME) com o assessoramento da EPE.

O resultado da satisfação do MME com os produtos e serviços desenvolvidos pela EPE, assim como seu assessoramento e relacionamento, foi bastante positivo, apresentando uma nota global de 9,3. Por meio dessa avaliação, o MME atribuiu à EPE os conceitos 9,5 para imagem, 9,3 para produtos e serviços, 9,2 para atendimento e 8,9 para contribuição para o Setor Energético. Vale ressaltar que as boas práticas indicam que um índice de satisfação superior a 8,0 é considerado desejável. Da mesma forma, tratam como excelência os índices superiores a 9,0.

Além disso, no que diz respeito aos objetivos estratégicos definidos no PEI 2020-2023, o resultado da pesquisa demonstra que, na visão do MME, a EPE também se encontra nesta rota de alcance, estando, inclusive, próxima ao resultado de excelência. A continuidade das ações da empresa no âmbito dos Planos de Negócios e do PEI será responsável pela manutenção ou aumento dos níveis de satisfação obtidos.

Finalizando o ano de 2020, tornou-se necessária uma reavaliação do PEI 2020-2023 e sua revalidação no Conselho de Administração, como estabelece o § 1º do art. 23 da Lei nº 13.303/2016. Assim, nasceu a proposição do ciclo 2021-2025 do PEI, atendendo ao estabelecido no inciso II do parágrafo primeiro do art. 23 da Lei nº 13.303/2016, assim como ocorreu a separação deste instrumento do Plano de Negócios Anual, mas que, à luz da estratégia de longo prazo, incitou a criação de um plano de ação pela Diretoria Executiva, com vistas a alcance dos objetivos estratégicos de longo prazo, assim como das metas de curto prazo estabelecidas. As principais mudanças entre os dois ciclos do planejamento estratégico estão sintetizadas na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1 – Síntese das principais diferenças entre o PEI 2020 – 2023 e o PEI 2021 – 2025 da EPE.

	PEI 2020 -2023	PEI 2021 - 2025
Horizonte	4 anos	5 anos
Aspectos principais	O próprio PEI 2020 -2023 era o Plano de Negócios da EPE. Já o PDI era a forma de operacionalizar a estratégia da empresa, com indicação de programas, projetos e operações que viabilizavam o atingimento dos objetivos estratégicos definidos.	Foi instituído o Plano de Negócios, o qual operacionaliza o PEI, estando estruturado da seguinte forma: <ul style="list-style-type: none"> • Planos e estudos referenciais recorrentes para o planejamento energético; • Suporte ao MME e demais órgãos públicos; • Plano Diretor Institucional (PDI); e • Plano de Comunicação Externa.
Observações	O PEI atuava em nível estratégico, com acompanhamento do Conselho de Administração. Já o PDI possuía nível tático e operacional, sendo conduzido pela Diretoria Executiva.	O Plano de Negócios passou a ser o instrumento estratégico do Conselho de Administração. Já o PDI passou a elencar projetos de cunho transformacional e inovador, sendo a sua proposição e seu monitoramento responsabilidades da Diretoria Executiva.

Vale destacar que existe a percepção de que os desafios estipulados para 2023 permanecem bastante alinhados àqueles que se espera da empresa em 2025, o que significa que não houve a necessidade de mudança nem na identidade institucional (negócio, missão, visão, valores, propósito), nem nos objetivos estratégicos, pois eles permanecem alinhados às estratégias de prazos ainda superiores a 2023 para a EPE, que alcançam o horizonte de 2025.

Recursos para custeio das políticas públicas

O orçamento anual da EPE e sua formulação, na condição de empresa pública dependente, integra o Orçamento Geral da União (OGU), observa as orientações da Lei de Diretrizes Orçamentária Anual (LDO), bem como os referenciais monetários definidos pelo Ministério da Economia na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA).

A LOA 2020, instituída pela Lei nº 13.971/2019, destinou dotações no valor total de R\$ 102 milhões para o exercício financeiro de 2020 da EPE, 30% inferior ao exercício anterior. Além disso, foram consignados créditos no valor de R\$ 13,2 milhões condicionados à aprovação legislativa, constante do art. 4º, inciso VI, da LOA 2020.

Em virtude da decretação de calamidade pública causada pela pandemia, por meio da Lei nº 14.008/2020 foi autorizada a suplementação de dotações orçamentárias e a liberação de créditos condicionados. Assim, a dotação orçamentária final da EPE para o exercício de 2020, após efetivação de todas as suplementações e alterações orçamentárias, ficou em R\$ 121,9 milhões.

Da dotação final disponibilizada, 92% foram empenhados, sendo R\$ 86 milhões de despesas de pessoal, encargos e benefícios e R\$ 26 milhões de despesas discricionárias. O montante final liquidado foi R\$ 101 milhões, representando 91% das despesas empenhadas. Apesar de ter tido uma boa realização orçamentária no exercício de 2020, foi necessário adequar o planejamento orçamentário por diversas vezes ao longo do ano⁸.

Em relação às despesas discricionárias, no ano de 2020 o orçamento da EPE foi executado pelos seguintes programas de governo previstos no Plano Plurianual 2020 – 2023, instituído pela Lei nº 13.971/2019: 0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo; 3001 – Energia Elétrica; e 3003 – Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis (Figura 4).

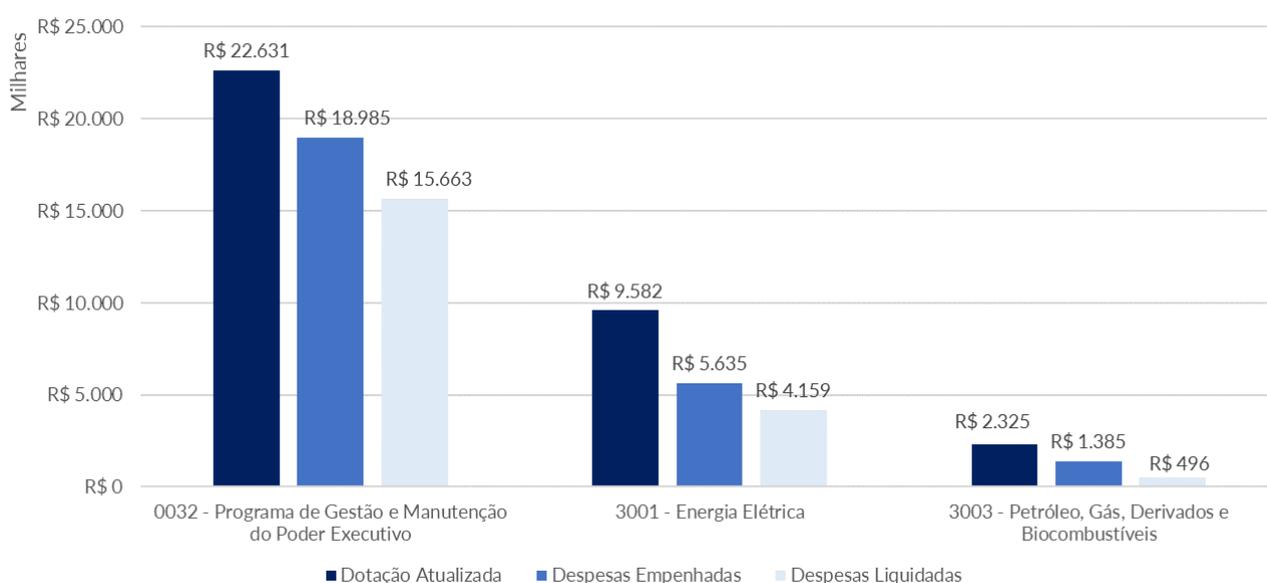


Figura 4 – Execução das despesas discricionárias da EPE no ano de 2020.

No Programa 0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo foram alocadas todas as despesas de funcionamento, tecnologia da informação (TI), capacitação e auxílio moradia da EPE. Na ação 4572 – Capacitação, o valor total empenhado compreende o valor de R\$ 816.343. Apesar da necessidade de realização de isolamento social e da liberação dos créditos condicionados apenas em junho, o total empenhado nessa ação foi 87% do valor da dotação final. Foram priorizados cursos online e educação à distância. Já na ação 2000 – Administração da Unidade foram alocadas todas as despesas de funcionamento e de TI. O valor da LOA atualizado foi de R\$ 21,5 milhões. Desse valor, 34% foram alocados em despesas de TI, subsidiando a contratação de recursos importantes para as atividades da empresa. É importante destacar que para adequar suas despesas aos valores consignados na LOA 2020, anteriormente à liberação dos créditos condicionados, a EPE iniciou o processo de mudança de endereço de seu Escritório Central, na cidade do Rio de Janeiro, gerando economias mensais de aproximadamente 30% nos gastos referentes a essas despesas.

⁸ Informações completas sobre a execução orçamentária da EPE no ano de 2020 podem ser encontradas em: <https://www.epe.gov.br/pt/aceso-a-informacao/institucional/relatorios-de-administracao>.

No Programa 3001 – Energia Elétrica foram executadas duas ações orçamentárias: 20LF – Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração; e 20LI – Estudos para o Planejamento do Setor Energético. Na ação orçamentária 20LI, foram realizadas despesas com assinatura de periódicos científicos no valor de R\$ 648 mil e com consultorias técnicas, no valor de R\$ 169 mil. Além disso, houve execução orçamentária através da Emenda nº 50180004, de autoria da Comissão de Minas e Energia (CME) da Câmara dos Deputados, na qual foram adquiridas ferramentas computacionais para estudos de planejamento da expansão da rede elétrica brasileira e serviços associados no valor de R\$ 1.499.000. Já na ação 20LF, foram empenhados R\$ 2,6 milhões, dos quais R\$ 139 mil em investimento para aquisição de software e o restante, em custeio no âmbito dos estudos da UHE Bem Querer.

Por fim, no Programa 3003 – Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis foram realizadas as ações 213E – Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares; 21BC – Estudos da Indústria de Petróleo e Gás Natural; e 21BD – Estudos da Indústria de Biocombustíveis. Na ação 213E, o total empenhado foi 37% do valor da dotação final. O valor foi gasto no âmbito do Estudo Ambiental de Área Sedimentar da Bacia do Solimões, o qual foi finalizado nesse exercício, não havendo necessidade de realização da dotação total que havia sido disponibilizada. A realização da ação 21BC foi de 85% do valor total empenhado, sendo que R\$ 800 mil foram destinados à contratação de consultoria e R\$ 171 mil para assinatura de periódicos técnico-científicos. Já na ação 21BD foram empenhados R\$ 132 mil com despesas de serviços técnicos profissionais, assinaturas de periódicos e outros.

Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas

Considerando sua condição atual como empresa dependente dos recursos do Orçamento Geral da União, todos os recursos orçamentários disponibilizados à EPE no ano de 2020 foram destinados para a operacionalização das políticas públicas consignadas à empresa pelos diferentes instrumentos legais já citados, em especial a lei que autorizou a sua criação. Nesse sentido, convém analisar mais detalhadamente as características dos programas e das ações orçamentárias que foram atribuídas à EPE no âmbito do PPA 2020 – 2023 e da LOA 2020, respectivamente, e que possuem relação direta com as políticas públicas operacionalizadas pela empresa, as quais se distribuem nos quatro eixos de atividades que a EPE desenvolve citados anteriormente na presente Carta.

O Programa de Energia Elétrica (3001) tem como objetivo a elaboração de estudos para assegurar o suprimento de energia elétrica ao mercado brasileiro em condições adequadas de qualidade e equilíbrio entre segurança e preço, de forma sustentável.

Na ação orçamentária 20LI (Estudos para o Planejamento do Setor Energético), foram executadas todas as despesas relacionadas realização de estudos prospectivos de curto, médio e longo prazos das necessidades de energia para o desenvolvimento sustentável do país, envolvendo:

- levantamento dos potenciais dos recursos energéticos disponíveis, de forma coerente e equilibrada entre os agentes setoriais e os interesses da sociedade;
- análise da evolução do mercado ajustado aos cenários socioeconômicos;
- análise da evolução da infraestrutura de geração e transporte para o suprimento do mercado;
- dimensionamento dos investimentos associados à expansão e estudos de empreendimentos.

Essa ação orçamentária visa o desenvolvimento de estudos para elaboração e aplicação de metodologias, instrumentos e procedimentos associados aos seguintes temas:

- política de meio ambiente do setor elétrico;
- avaliação ambiental integrada de empreendimentos energéticos de alternativas de expansão da oferta de energia;
- estudos de localização de usinas térmicas;
- gestão do processo de licenciamento ambiental;
- cadastramento dos empreendimentos de geração de energia elétrica para participação nos leilões;
- análise dos documentos de cada projeto e dos requisitos essenciais à participação nos leilões;
- emissão de habilitação técnica dos empreendimentos;
- estabelecimento de parâmetros para o edital de licitação.

Com isso, os recursos disponibilizados por meio dessa ação orçamentária possibilitaram a realização de importantes entregas da EPE tanto para o MME como para o CNPE, além de outros usuários das informações geradas, em 2020. Serão apresentados a seguir, de forma não exaustiva, alguns dos produtos e serviços realizados pela empresa no exercício⁹.

Dentre os produtos entregues, destaca-se o Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE 2030), documento de caráter indicativo que subsidia a tomada de decisão executiva sobre a realização de leilões, o planejamento de setores com interfaces com o sistema de geração, destacando-se os segmentos de transmissão de energia e de gás natural, e as políticas públicas do setor.

De posse das informações consolidadas no PDE 2030, o MME consegue oferecer anualmente ao mercado informações integradas, úteis e relevantes, que permitem a análise do desenvolvimento do sistema elétrico e das condições de adequabilidade de suprimento sob diferentes cenários futuros possíveis. A estimativa de investimentos no setor de energia do país, considerando desembolso no horizonte decenal e tendo como base o cenário de referência, supera R\$ 2,7 trilhões.

A EPE também entregou a edição 2050 do Plano Nacional de Energia (PNE 2050), que foi publicada e aprovada pelo MME em 2020. O documento teve como objetivo avaliar os possíveis caminhos da expansão e desenvolvimento da infraestrutura energética nacional e orientar estratégias na formulação de políticas setoriais no horizonte de longo prazo. Atualmente, o documento vem sendo utilizado pelo MME como referência para a construção de importantes agendas para o setor no país, como é o caso das discussões sobre hidrogênio e pequenos reatores modulares.

A empresa também publicou em 2020 o *Roadmap Eólica Offshore* Brasil, estudo técnico que visou identificar os principais desafios e oportunidades para o desenvolvimento de projetos eólicos *offshore*

⁹ Informações detalhadas sobre os produtos e serviços entregues pela EPE no período podem ser acessadas na edição 2020 do Relatório Anual Integrado, disponível em: <https://www.epe.gov.br/pt/acesso-a-informacao/institucional/relatorios-de-administracao>.

no Brasil, ainda inéditos no país, e que tem auxiliado o MME a pautar importantes agendas relacionadas ao tema junto aos mais variados agentes interessados.

Em relação aos estudos de expansão do sistema de transmissão, durante o ano de 2020, a EPE emitiu um total de 22 Relatórios R1, os quais contêm a análise de viabilidade técnico, econômica e ambiental visando solucionar problemas elétricos previamente identificados no SIN, com recomendação total de 99 linhas de transmissão novas (10.170 km) e 23 subestações novas, sendo 58 desses empreendimentos localizados em regiões metropolitanas do país. Os investimentos previstos para a implantação dos projetos indicados são estimados em torno de R\$ 20 bilhões. Além disso, a empresa também procedeu com análises de conformidade dos Relatórios R2, R3, R4 e R5 de 72 empreendimentos recomendados para a licitação. É importante destacar que todo esse conjunto de relatórios é usado como referência pelo MME para a elaboração do seu Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica (POTEE).

Ainda nesse quesito, a elaboração dos Relatórios R1, R2, R3, R4 e R5 está apoiada em um conjunto de diretrizes técnicas que, em última instância, consolidam a caracterização das obras a serem posteriormente encaminhadas à ANEEL para fins de licitação. Em dezembro de 2020, a EPE emitiu proposta de atualização das diretrizes para elaboração dos Relatórios R contemplando não apenas aprimoramentos previamente identificados internamente, mas também contribuições advindas do MME, da Aneel, do ONS e de empresas transmissoras que têm participado do processo de elaboração desses relatórios.

Em 2020, a EPE também conduziu a habilitação técnica de empreendimentos candidatos à participação no Leilão de Energia Nova A-4 inicialmente previsto para 2020 (e que foi posteriormente cancelado pelo MME em decorrência da pandemia), com base nas diretrizes fixadas em portarias editadas pelo MME. Ao todo, foram cadastrados e analisados durante o ano de 2020 mais de 1.686 projetos, totalizando mais de 130 GW de oferta, demonstrando que o Brasil possui uma carteira de projetos para atendimento adequado à necessidade de expansão de geração. A taxa de sucesso na implantação dos projetos contratados é indicativa da importância da habilitação técnica, especialmente quando comparamos com experiências em outros países que não contam com essa etapa no processo.

Adicionalmente, a EPE também realizou as análises dos empreendimentos candidatos à participação nos Leilões de Energia Existente A-4 e A-5 de 2020, que também foram cancelados pelo MME em decorrência da pandemia da Covid-19.

Com base nas premissas e diretrizes fixadas em Portarias editadas pelo MME, a EPE realizou o cálculo de garantia física de mais de 600 empreendimentos de geração no ano de 2020. Sobre esse assunto, é importante destacar ainda a contribuição da empresa no processo de regulamentação da Lei do GSF (Lei nº 14.052/2020), que estabelece compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE pelos efeitos causados pelas UHE estruturantes em decorrência de antecipação de garantia física.

Diversos produtos importantes também foram entregues pela EPE no que se refere ao eixo “Avaliação, monitoramento e comunicação dos resultados da Política Energética Nacional”. Nesse sentido, a EPE

disponibilizou a edição 2020 do Balanço Energético Nacional (BEN 2020), além de também ter publicado a edição comemorativa pelos 50 anos de série histórica das estatísticas energéticas do Brasil. Dessa forma, o MME teve condições de acompanhar e monitorar os efeitos das políticas energéticas desenvolvidas no país nos anos anteriores.

Além disso, a EPE também entregou ao MME a edição 2020 do Anuário Estatístico de Energia Elétrica, disponibilizando ao Ministério e aos agentes de mercado as informações relativas à cadeia de energia elétrica do Brasil, com destaques para o consumo de eletricidade, bem como informações regionais e das unidades federativas.

A EPE também disponibilizou o Atlas de Eficiência Energética no Brasil – Relatório de Indicadores em 2020, por meio do qual o MME pode monitorar o progresso da eficiência energética no país, tendo melhores elementos para a tomada de decisão e proposição de ações sobre esse tema.

Já na ação orçamentária 20LF – Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração, foram realizados os estudos de inventário, para o conhecimento do potencial hidrelétrico de bacias hidrográficas, e de viabilidade técnica e econômica de empreendimentos novos, visando à ampliação da capacidade de geração de energia elétrica. Nessa ação, a EPE desenvolve os estudos da UHE Bem Querer, que tiveram a execução de suas atividades afetadas pela pandemia da Covid-19 no ano de 2020, em especial pelas restrições de deslocamento ao local do estudo. Com isso, tanto o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) como o Estudo do Componente Indígena (ECI) dessa usina ainda se encontram em processo de elaboração.

O Programa de Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis (3003) tem como objetivo desenvolver estudos sobre as indústrias do petróleo, gás natural e seus derivados e dos biocombustíveis, com vistas à garantia do abastecimento nacional.

Na ação orçamentária 213E – Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares foram realizados estudos multidisciplinares de abrangência regional, que envolvem pesquisas, investigações e levantamentos de dados técnicos e socioambientais, nas bacias sedimentares brasileiras terrestres ou marinhas. Seu objetivo principal é a preservação ambiental de áreas nas quais serão realizadas atividades ou empreendimentos de exploração e produção (E&P) de petróleo e gás natural, por meio da identificação dos potenciais impactos socioambientais decorrentes da execução das atividades mencionadas.

Em 2020 a EPE finalizou o Estudo Ambiental de Área Sedimentar da Bacia Terrestre do Solimões (EAAS Solimões), que avaliou os aspectos ambientais e sociais nas áreas que provavelmente possuem petróleo e gás natural no subsolo da região. O estudo visou classificar a área sedimentar quanto à sua aptidão para outorga de blocos exploratórios (dividindo-se em áreas aptas, não aptas ou com indicação de moratória), de forma a subsidiar o planejamento estratégico de políticas públicas do setor e a definição de blocos exploratórios a serem ofertados por licitação para E&P.

A ação orçamentária 21BC – Estudos da Indústria de Petróleo e Gás Natural teve as seguintes finalidades:

- a realização de estudos sobre a indústria de petróleo e gás natural do país, considerando perspectivas de prospecção, exploração, produção, oferta e demanda, planos de investimentos de agentes econômicos, informações de mercado e formação de preços;
- a identificação das necessidades de expansão e/ou fomento dos projetos de construção/ampliação de infraestruturas, subsidiariamente ao MME;
- o fornecimento de subsídios para o planejamento indicativo da indústria, visando a redução das assimetrias de informação dos agentes econômicos e a promoção de investimentos.

Nesse sentido, a EPE também realizou importantes estudos que servem de base para a realização de investimentos associados à cadeia da indústria de óleo e gás. Em 2020, a empresa publicou nova versão do Plano Indicativo de Gasodutos de Transporte (PIG), os quais analisam os aspectos técnicos, econômicos e ambientais da implantação de novos gasodutos no país. Neste ciclo do PIG, foram estudados cinco projetos de gasodutos de transporte, totalizando cerca de 4.380 km. A soma dos investimentos referentes a todos os projetos estudados alcança o patamar de R\$ 44 bilhões.

Por meio da publicação da nota técnica Terminais de GNL no Brasil, a EPE apresentou as evoluções dos principais projetos de terminais de GNL em desenvolvimento no Brasil, juntamente com o estágio de maturidade de cada empreendimento.

Em 2020 a EPE disponibilizou ao MME diversos documentos técnicos com o objetivo discutir os custos de E&P no Pré-sal brasileiro e as projeções de preços de petróleo e gás natural no cenário de médio e longo prazos. Os documentos apoiam o MME no cálculo da compensação devida à Petrobras pelos investimentos realizados nos campos de Sépia e Atapu e integram as contribuições da empresa na estruturação da licitação dos volumes excedentes ao contratado no âmbito da Cessão Onerosa.

Além disso, a empresa também publicou a nota técnica Monetização de Gás Natural *Offshore* no Brasil, que apresenta as principais tecnologias para monetização de gás natural produzido em ambiente marítimo no Brasil. A publicação também apresenta estudos de caso que permitam avaliar cada uma das tecnologias estudadas e realizar uma análise comparativa destas alternativas para projetos *offshore*.

Já a ação orçamentária 21BD – Estudos da Indústria de Biocombustíveis teve a finalidade de realização de estudos da indústria de biocombustíveis do país, considerando perspectivas de oferta e demanda, planos de investimentos de agentes econômicos, informações de mercado e diretrizes do MME, a fim de identificar as necessidades de expansão e/ou do fomento de projetos de construção e/ou ampliação da capacidade produtiva de biocombustíveis, fornecendo subsídios ao planejamento indicativo da indústria de biocombustíveis, visando a redução das assimetrias de informação dos agentes econômicos e a promoção de investimentos.

No contexto dessa ação orçamentária, a EPE desenvolveu importantes estudos técnicos, como é o caso do estudo sobre Cenários de Oferta de Etanol e Demanda do Ciclo Otto, o estudo Investimentos e Custos Operacionais e de Manutenção no Setor de Biocombustíveis e o estudo Combustíveis renováveis para uso em motores do ciclo Diesel. É importante destacar que todos esses estudos

balizam a participação da empresa nas discussões mantidas no âmbito do RenovaBio, subsidiando igualmente o MME nas interações com os diferentes agentes.

Por fim, mas não menos importante, os recursos orçamentários associados a ambos os programas do PPA vigente possibilitaram condições para que a EPE desempenhasse papel fundamental no apoio técnico ao MME e ao CNPE para a formulação de diversos programas, iniciativas e políticas relacionadas ao setor energético nacional ao longo de 2020, dentre os quais se destacam o Novo Mercado de Gás, Abastece Brasil, Modernização do Setor Elétrico, REATE 2020, BidSIM e RenovaBio.

Comentários dos administradores

Passados quase 17 anos desde a sua criação, a atuação da EPE tem sido fundamental para solidificar o processo de abertura de mercado do setor energético iniciada na década de 1990, ao mesmo tempo em que contribui para a garantia da segurança energética do país. Com base nesse esforço, o país tem registrado constantes aumentos da oferta de energia elétrica e tem sido referência no contexto internacional em relação à participação de fontes renováveis na matriz elétrica.

Nesse período, também foram implementados importantes reforços estruturais no Sistema Interligado Nacional, reforçando a segurança do abastecimento de energia elétrica no país. Para 2021, a empresa já está conduzindo as análises necessárias para a habilitação técnica dos leilões previstos para ocorrer ao longo do ano. A EPE também tem realizado análises técnicas importantes, tanto para o MME como para o CNPE, em relação ao preço da energia de Angra 3 e aos Anexos do Tratado de Itaipu, ambos considerados estratégicos para o abastecimento de energia do país.

A maior participação de fontes renováveis intermitentes na matriz elétrica brasileira adicionou novas características para o parque gerador de energia do país, trazendo também novos desafios para a conciliação entre o planejamento e a operação dos ativos de geração. Atualmente o setor passa por importantes reformas com o intuito de se adequar à nova realidade que se apresenta. Nesse contexto, a atuação da EPE se torna ainda mais necessária, pois o redesenho dos mercados energéticos busca promover mais diversidade, competição, flexibilidade, confiabilidade, eficiência e inovação, bem como internalizar as externalidades ambientais. Os estudos elaborados pela EPE no contexto da Modernização do Setor Elétrico, que se seguirão ao longo de 2021, são relevantes para endereçar todos os aspectos citados.

Além disso, há que se mencionar as constantes transformações tecnológicas que o setor energético está enfrentando, que vão desde o surgimento de novas tecnologias para a geração de energia até as alterações nos hábitos e perfis de consumo de energia. Como exemplos recentes, temos o uso do hidrogênio e de pequenos reatores modulares como temas de interesse. Tais mudanças certamente são acompanhadas por impactos no desenho de políticas públicas, o que reforça ainda mais a atuação da EPE para auxiliar o MME na construção de soluções que garantam a preservação do interesse nacional ao mesmo tempo em que ampliam as oportunidades de investimentos no país.

Nesse contexto, vale destacar o acordo que a EPE firmou junto à Agência Internacional de Energia Atômica no início de 2021, o qual contempla a realização de projeto de pesquisa sobre a viabilidade econômica de pequenos reatores modulares no contexto brasileiro, o qual aportará aos estudos de

planejamento do setor energético brasileiro um conjunto de experiências internacionais, dados e parâmetros que contribuirão para aumentar a qualidade desses estudos e, consequentemente, ampliarão o suporte ao MME quando da formulação da política energética no Brasil.

Ao longo de 2021, a atuação da EPE no apoio à formulação dos novos programas de governo instituídos pelo CNPE será ainda mais necessária. Desde o início de 2021, a EPE tem participado das discussões técnicas que vem sendo conduzidas no âmbito do Promar e que irão nortear a elaboração de relatório para o CNPE relacionadas à diferentes temáticas. Além disso, é importante mencionar que a EPE terá atuação nos comitês técnicos dos programas “Combustível do Futuro¹⁰” e “Programa Nacional do Hidrogênio¹¹”, ambos anunciados em abril de 2021 pelo CNPE e que serão, em breve, chancelados pelo Presidente da República por meio das respectivas Resoluções.

Motivada pelas discussões sobre as mudanças climáticas, a questão da transição energética tem catalisado decisões de investimentos e promovido alterações substanciais nos modelos de negócios do setor no cenário internacional, possuindo ampla repercussão também no contexto nacional. A elaboração de estudos técnicos que descrevam a rota mais adequada a ser trilhada pelo Brasil em termos da transição energética é fundamental para orientar o posicionamento do país nos variados fóruns internacionais e, mais uma vez, a atuação da EPE é de elevada relevância para o processo. Sobre esse tema, é importante destacar o acordo de cooperação firmado entre a EPE e o Centro Brasileiro de Relações Internacionais (CEBRI) e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para apoiar o desenvolvimento de cenários de longo prazo para a transição energética no Brasil.

Por fim, mas não menos importante, há que se destacar a proatividade da EPE no contexto do assessoramento que é prestado tanto ao MME como ao CNPE junto à importantes agentes internacionais do setor de energia. Ao longo desses anos, a empresa tem atuado como importante interlocutora do MME, oferecendo apoio técnico ao Ministério para a construção da agenda internacional do país em temas de interesse do setor energético. Para o ano de 2021, considerando a indicação do Brasil como um dos países líderes do Diálogo de Alto Nível das Nações Unidas sobre Energia, o país ganha posição de destaque no cenário internacional, e a participação da EPE se torna ainda mais relevante.

Com isso, é seguro afirmar que a participação técnica da EPE em frentes internacionais, além de garantir a preservação e a projeção do interesse nacional no contexto internacional, auxilia a projetar o protagonismo do Brasil em matéria de energia, o que, por sua vez, aporta consequências positivas no desenvolvimento de novas oportunidades de investimentos no âmbito nacional. Nesse tema, destacam-se as interações que a empresa mantém com a Agência Internacional de Energia (IEA), a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), o Fórum Econômico Mundial, a *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit* (GIZ/Alemanha), o *National Renewable Energy Laboratory* (NREL/EUA), a Agência Internacional de Energia Atômica, entre outros. A EPE colabora ativamente ainda em arranjos e iniciativas internacionais tais como a *Clean Energy Ministerial*,

¹⁰ <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/noticias/cnpe-aprova-resolucao-que-cria-o-programa-combustivel-do-futuro>

¹¹ <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/noticias/cnpe-propoe-diretrizes-para-o-programa-nacional-do-hidrogenio>

a *Mission Innovation*, a Plataforma Biofuturo e o Fórum Técnico Regional de Planejadores de Energia da América Latina e Caribe.

No âmbito corporativo, o redesenho dos instrumentos de gestão estratégica da EPE proposto ao final de 2020 visou endereçar melhorias nos processos internos da empresa face aos desafios e novos contextos que se estabelecem no ambiente externo. Com essa mudança, a empresa terá no Plano de Negócios 2021¹² um misto dos estudos técnicos com publicações recorrentes feitos pela EPE com os serviços de assessoramento ao MME e demais órgãos de governo, o seu Plano Diretor Institucional e o seu Plano de Comunicação Externa. Todas as ações previstas no Plano de Negócios 2021 serão executadas com os recursos humanos, logísticos e orçamentários disponíveis, auxiliando a empresa no cumprimento de suas atribuições legais. Além disso, por meio do PDI 2021, a empresa disporá de plano tático, que contempla os projetos com caráter mais transformacional, o que potencializará o alcance da estratégia de longo prazo definida no âmbito do PEI 2021 – 2025¹³.

Pelo lado da gestão, a retenção da força de trabalho figura como item crítico para garantir a sustentabilidade das entregas e resultados, reduzir riscos de continuidade e no processo de gestão do conhecimento e de sucessão na EPE. O grau elevado de qualificação técnica dos empregados da EPE é, em grande medida, o principal componente que garante a boa execução dos objetivos listados por sua lei de criação. Nos últimos anos a empresa tem passado por episódios de redução de seu quadro efetivo, não havendo reposição de pessoal desde 2015 por conta de restrições impostas quanto à realização de novos processos seletivos, ao passo que as atribuições da EPE têm sido constantemente ampliadas após a sua criação. Caso nenhuma medida seja adotada para reverter a situação, são esperados impactos sobre a realização das entregas pactuadas junto ao MME já no curto/médio prazo.

Além disso, há que se ponderar os efeitos internos decorrentes de crescentes exigências legais em termos de governança e conformidade. Exemplos recentes relacionados a essa questão são os requisitos para cumprimento integral da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e garantia da segurança da informação, ambos os casos requerendo quadro de pessoal compatível.

Em 2020, a EPE também demonstrou elevada proatividade quando da administração dos impactos da pandemia da Covid-19, colocando como prioridade elementar de gestão a proteção à saúde de seus colaboradores. Dessa forma, a empresa divulgou ao mercado, colaboradores e demais interessados, as medidas de segurança e isolamento adotadas nas suas rotinas de trabalho, a fim de garantir a saúde de seus colaboradores, ao mesmo tempo em que garantiu a continuidade das suas atividades e entregas pactuadas junto ao MME. Para 2021, a empresa terá o desafio de estabelecer, em um cenário pós-pandemia, novo modelo de gestão de pessoas e práticas híbridas de trabalho, tema que tem suscitado intensas discussões nos mais diferentes fóruns e, não diferentemente, também na EPE.

¹² Disponível para consulta em: <https://www.epe.gov.br/sites-pt/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/Planos%20Estratgicos%20e%20Operacionais/PN%202021%20-%20Dez%20-%20Ap%C3%B3s%20RDE.pdf>.

¹³ Disponível para consulta em: <https://www.epe.gov.br/sites-pt/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/Planos%20Estratgicos%20e%20Operacionais/PEI%202021-2025%20-%20Dez%20-%20Ap%C3%B3s%20RDE.pdf>.

Observam-se importantes ganhos de maturidade institucional no que se refere às práticas de gestão orçamentária pela empresa, que tem utilizado importantes instrumentos para a tomada de decisão, como é o caso do Plano de Contingência Orçamentário diante do cenário colocado para a EPE na LOA 2021. Apesar da reversão do quadro de gravidade orçamentária para o ano de 2021, a empresa seguirá na busca por soluções que tragam maior sustentabilidade financeira para o negócio. Nesse sentido, é importante destacar que o MME, juntamente com a EPE e em interações junto ao Ministério da Economia, vem empreendendo esforços no sentido de buscar diversificar as fontes de receita da EPE e, com isso, resguardar a continuidade de suas atividades institucionais.

A respeito desse tema, é importante destacar que, com o intuito de garantir a continuidade das atividades regulamentares da empresa em um contexto de severa restrição de seu orçamento, o próprio CNPE determinou ao MME que seja avaliada a possibilidade e a forma de destinação de recursos de P&D de que trata a Lei nº 9.991/2000 para que a EPE possa realizar estudos sobre o setor de energia, ouvido o Ministério da Economia (Resolução CNPE nº 02/2021). Tal iniciativa denota a relevância das atividades desenvolvidas pela empresa para a consecução das ações previstas pela Política Energética Nacional.

Por fim, salienta-se que a credibilidade técnica e ausência de interesse econômicos próprios constituem uma característica que permite à EPE exercer plenamente sua missão institucional, em harmonia com o MME, ao qual se vincula, e de forma plenamente ativa e integrada na estrutura de governança do setor energético, dando contribuição efetiva à garantia da segurança energética, bem como para a competitividade e sustentabilidade do suprimento. É com base nesses fundamentos que a empresa seguirá atuando em 2021 quando da consecução do interesse público que justificou a sua criação.

Governança Corporativa



Estrutura de controles internos e gerenciamento de riscos

A EPE é administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva. Antes de ocuparem seus cargos, todos os membros desses dois órgãos estatutários são avaliados conforme os requisitos e as vedações relacionados no Estatuto Social da empresa e nos principais marcos legais que disciplinam a questão (Lei nº 6.404/1976, Lei nº 13.303/2016 e Decreto nº 8.945/2016). Como requisitos essenciais, destacam-se a reputação ilibada, o conhecimento técnico, a formação acadêmica, a experiência profissional e a ausência de conflito de interesses.

Seguindo as orientações colocadas pela Sest/ME, em dezembro de 2020 a EPE teve seu novo Estatuto Social aprovado, trazendo algumas inovações que refletem as melhores práticas em termos de governança corporativa. Com isso, o antigo Comitê de Elegibilidade teve suas atribuições ampliadas e foi substituído pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, que visa auxiliar o acionista e o Conselho de Administração na verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores, conselheiros fiscais e membros do Comitê de Auditoria, além de acompanhar a política de pessoal, o plano de sucessão e a remuneração dos administradores.

Além dos seus diversos órgãos estatutários¹⁴, a estrutura de governança da EPE também é composta por três unidades internas que contribuem para os controles internos e gerenciamento de riscos inerentes às atividades da empresa, a saber: Ouvidoria, Auditoria Interna e Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos. As competências de todas essas unidades internas de governança encontram-se estipuladas no Estatuto Social da EPE.

A Ouvidoria é vinculada diretamente ao Conselho de Administração e possui papel importante na mediação de conflitos, buscando soluções efetivas para situações recorrentes. Em 2020, visando instruir de forma adequada o processo de apuração de denúncias recebidas pela EPE, foi aprovado pelo Conselho de Administração o Procedimento para o Fluxo de Denúncias da EPE. Além de trazer maior previsibilidade para a apuração de eventuais irregularidades, a divulgação do fluxo de denúncias tornou mais claro quais são as ações e os papéis que devem ser assumidos pela Ouvidoria, Auditoria Interna e Comissão de Ética da empresa.

Também vinculada ao Conselho de Administração, a Auditoria Interna auxilia a EPE a alcançar seus objetivos institucionais a partir da aplicação de abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos nossos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos. Por meio do Plano de Auditoria Interna (PAINT), são definidos os projetos e ações que a área pretende desenvolver, tendo por base nossos objetivos estratégicos, prioridades, metas, riscos a que nossos processos estão sujeitos, expectativas da alta administração, dentre outros aspectos.

Os resultados dos trabalhos realizados em 2020 pela Auditoria Interna da EPE foram consolidados e apresentados à CGU, ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho Fiscal da

¹⁴ Informações detalhadas sobre os órgãos estatutários da EPE estão disponíveis em: <https://www.epe.gov.br/pt/aceso-a-informacao/institucional/orgaos-estatutarios>.

EPE, por meio do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT)¹⁵. É importante destacar que os achados resultaram em aprimoramentos da governança, da gestão de riscos, dos controles internos, da transparência, além de conferir conformidade e aderência dos atos de gestão ao Estatuto Social, aos normativos internos e à legislação aplicável.

Além disso, a empresa também conta com a Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos (CGR), que integra a estrutura organizacional da empresa desde 2017. Vinculada diretamente ao Presidente da EPE, a CGR é a unidade interna de governança que auxilia as demais áreas da empresa e os seus órgãos estatutários na gestão de riscos, atuando na segunda linha de defesa dos controles internos. Ao longo de 2020, a área realizou importantes avaliações de riscos que subsidiaram a tomada de decisão pelos administradores da empresa, como foi o caso do apoio à elaboração do Plano de Contingência Orçamentário e do processo de avaliação de riscos da mudança do Escritório Central da EPE.

Visando atuação preventiva, a empresa também conta com o apoio da Consultoria Jurídica na elaboração de pareceres jurídicos sobre os mais variados temas de interesse da EPE. Adicionalmente, por meio da Comissão de Ética, que possui a finalidade de orientar, aconselhar e atuar na gestão sobre a ética profissional dos empregados e profissionais vinculados à EPE e no tratamento com as pessoas e patrimônio público, a empresa também atua de forma preventiva e promove a vivência ética no ambiente de trabalho e contribui, desta forma, para a qualidade profissional da esfera pública, pautada pela probidade e boa-fé. Convém destacar, ainda, que a Diretoria Executiva constituiu comitês internos de apoio e assessoramento à decisão nas áreas de planejamento estratégico, capacitação, tecnologia da informação, segurança da informação, diversidade e gerenciamento de riscos.

Complementarmente, a EPE também conta com áreas responsáveis pela gestão, que cuidam do funcionamento das ações planejadas e atuam diariamente na implementação da estratégia da empresa, levando em consideração a eficácia e a eficiência durante a sua atuação. Com isso, ressalta-se que a EPE dispõe atualmente de um sistema de governança que integra as áreas de governança e de gestão da empresa, de forma a alcançar seus objetivos institucionais de forma adequada (Figura 5).

¹⁵ Mais informações sobre o PAINT e o RAINTE estão disponíveis em: <https://www.epe.gov.br/pt/a-epe/acesso-a-informacao/auditorias/auditoria-interna>.

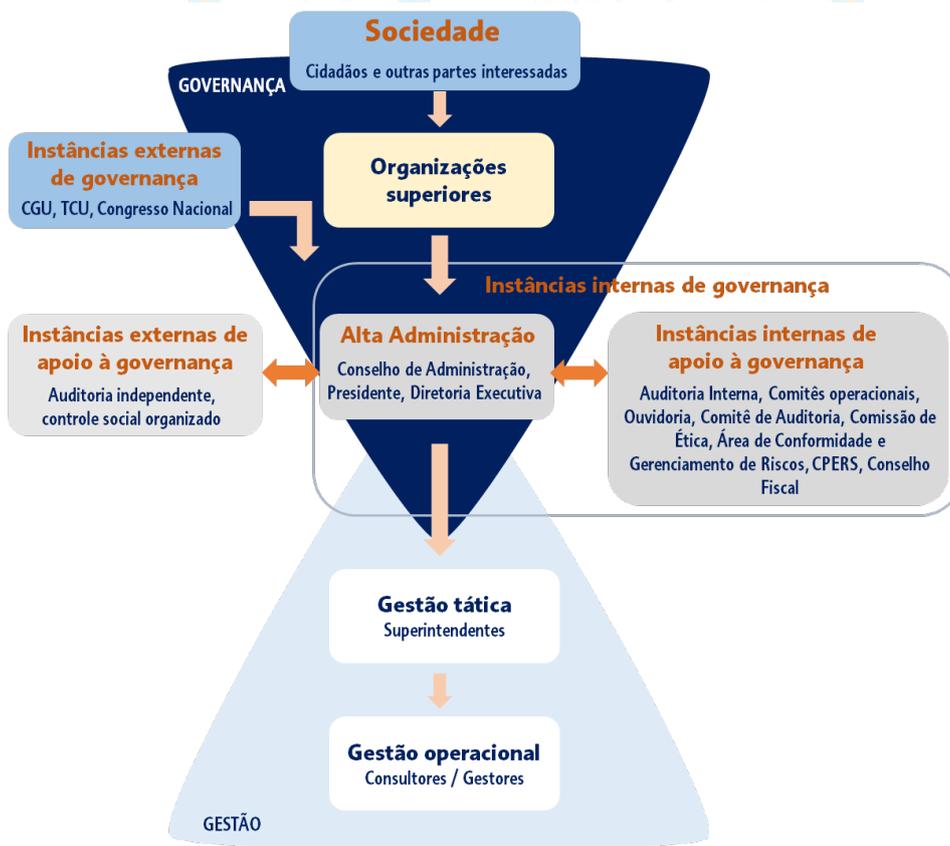


Figura 5 – Diagrama esquemático da atual estrutura de governança da EPE.

Ainda sobre esse tema, é importante ressaltar que a EPE dispõe ainda de amplo sistema normativo interno, que contempla políticas, normas, regulamentos, regimentos e procedimentos para disciplinar suas atividades, garantindo legalidade, padronização e aderência às melhores práticas e à estratégia corporativa. Como exemplos, destacam-se a Política de Gestão de Riscos, a Política de Integridade, a Política de Controles Internos da Gestão e de Conformidade.

Diante das ações empreendidas pela empresa em busca da boa governança interna e do constante aprimoramento técnico, a EPE recebeu a nota máxima e manteve o Nível 1 de governança durante o último ciclo de avaliação do IG-Sest, indicador de governança das empresas estatais implementado pela Sest, realizado em 2019. Mesmo não havendo avaliação desse indicador pela Sest em 2020, a empresa investiu esforços no aperfeiçoamento dos seus instrumentos normativos internos e também elaborou novos instrumentos para aperfeiçoar nossos processos internos de gestão de riscos, agregando valor ao processo decisório.

Fatores de risco

A visualização clara e precisa dos principais riscos ao qual o negócio da EPE está exposto é parte importante para o alcance dos objetivos da empresa, permitindo que se estabeleçam os planos de ação cabíveis para evitá-los e/ou mitigá-los. Nesse sentido, a empresa atualmente mantém diferentes processos de identificação, avaliação e monitoramento de riscos de forma a subsidiar o processo de tomada de decisão.

Dentre os instrumentos atualmente considerados, a Matriz de Riscos Corporativos foi produzida em 2018 e figura como a principal diretriz de gerenciamento de riscos da EPE. A partir do levantamento realizado junto às diferentes áreas da empresa, foram identificados 13 riscos corporativos, distribuídos em sete categorias distintas e que são constantemente monitorados (Tabela 2).

Com o estabelecimento do novo ciclo do PEI em 2020, houve a necessidade de revisar a matriz de riscos corporativos da EPE, de modo a guardar aderência aos novos objetivos estratégicos definidos. O processo foi iniciado em 2020 e contou com a facilitação da Escola Nacional de Administração Pública (Enap) para a sua construção. A finalização da nova matriz está prevista para o primeiro semestre de 2021 e terá seu ciclo de monitoramento iniciado em seguida.

Tabela 2 – Planos de ação propostos para os 13 riscos corporativos identificados.

Risco	Ação relacionada	Situação atual
Sobrevivência da EPE	Monitoramento e execução de ações para a manutenção do nível de excelência em Governança Corporativa visando uma gestão eficaz e eficiente, transparência e efetividade na gestão do orçamento público	Concluído
	Monitoramento e incentivo à atuação do Núcleo de Coordenação da Agenda Internacional (NCAI)	Concluído
	Fortalecimento da publicidade e transparência dos estudos, informações e bases de dados	Concluído
	Execução de Ações para fortalecimento dos acordos operacionais e de iniciativas conjuntas	Concluído
Perda de credibilidade	Monitoramento do Programa de Integridade e do Plano de Integridade da EPE	Concluído
	Monitoramento e incentivo à atuação do Núcleo de Coordenação da Agenda Internacional (NCAI)	Concluído
	Fortalecimento da publicidade e transparência dos estudos, informações e bases de dados	Concluído
	Execução de Ações para fortalecimento dos acordos operacionais e de iniciativas conjuntas	Concluído
	Workshop do Mercado da COPAM	Concluído
Perda de qualificação técnica / profissional	Execução de um maior Controle sobre o orçamento de capacitação sempre observando as diretrizes e prioridades definidas na LNC anual (Levantamento de Necessidades de Capacitação)	Concluído
	Estabelecimento de Parcerias nacionais e internacionais visando a capacitação do corpo técnico	Concluído
	Execução do projeto Trilhas do Conhecimento, Café na EPE e capacitação dentro do Programa de Instrutoria Interna	Concluído
	Workshop do Mercado da COPAM	Concluído
Perda continuidade do negócio	Estudo de viabilidade e implementação de ações iniciais de fomento para implementação do processo de gestão de continuidade	Em andamento
	Execução dos Planos de Ação relacionados à Clima Organizacional	Em andamento

Risco	Ação relacionada	Situação atual
Perda de capital humano (<i>turnover</i>)	Condução de projeto de Movimentação Externa	Em andamento
Contingenciamento do orçamento	Aperfeiçoar o processo de planejamento e execução orçamentária visando o aumento na eficiência do processo e agregar valor ao processo de tomada de decisão para priorização dos itens constantes no orçamento	Em andamento
	Execução de reuniões periódicas com toda a gestão para discussão da execução orçamentária	Concluído
Ineficiência na execução de processos / procedimentos	Contratação de solução de software para Gestão Documental e mapeamento de fluxo de processos	Em andamento
Obsolescência tecnológica	Planejamento orçamentário a longo prazo, visando a postergação controlada dos investimentos	Em andamento
Inexistência de inovação	Ainda sem ação proposta. Em avaliação da reconsideração do Plano de Tratamento	-
Perda de requisitos de integridade	Monitoramento do Programa de Integridade e do Plano de Integridade da EPE	Concluído
Vazamento de informação	Aprimoramento das campanhas de conscientização de SIC	Em andamento
	Melhoria de ferramentas anti-malware	Concluído
	Aprimoramento das regras de firewall	Concluído
	Aprimoramento das funções antimalware (antivírus, anti-phishing)	Em andamento
	Adoção de tecnologia de VPN mais segura	Concluído
	Implementação de técnicas mais seguras de autenticação (segunda autenticação)	Concluído
Perda do acervo e do controle documental	Contratação de solução de software para Gestão Documental e mapeamento de fluxo de processos	Em andamento
Paralisação das atividades normais (Greve)	Execução dos Planos de Ação relacionados à Clima Organizacional	Em andamento

Em 2020, foi realizado levantamento de riscos no processo de elaboração das Demonstrações Financeiras da empresa, de forma a atender recomendação expedida pela Auditoria Interna. Foram identificados seis riscos, sendo que o relatório final também indicou 15 planos de tratamento para a mitigação dos riscos mapeados. No mesmo período, também foi dada continuidade ao processo de monitoramento trimestral dos principais riscos de cada área da EPE, incluindo aqui projetos, produtos ou serviços tanto das áreas finalísticas como das áreas de suporte da empresa (Figura 6).

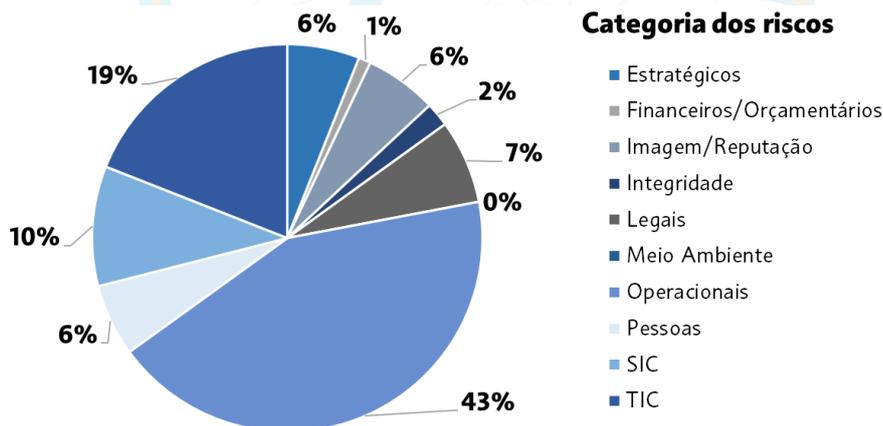


Figura 6 – Distribuição percentual das categorias de riscos encontradas no mapeamento realizado junto às diferentes áreas da EPE.

A partir do monitoramento realizado em 2020, observou-se um aumento da implementação dos controles pelas áreas, fato que acarretou a redução da criticidade de parte dos riscos residuais inicialmente identificados. Dessa forma, é possível afirmar que esse processo possui elevada relevância institucional, pois assegura o comprometimento com a melhoria contínua e com a otimização dos processos internos. Além disso, o processo de monitoramento possibilitou a identificação de novos riscos, que tiveram seus planos de tratamento propostos, fomentando a cultura de governança, riscos, integridade e controles internos na empresa.

Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho

Caracterizada como empresa dependente do Orçamento Fiscal da União, em 2020 a receita bruta da EPE decorrente da venda de produtos e serviços foi nula, sendo o lucro operacional impactado por outras receitas, no montante de R\$ 100.848 mil, representadas por: R\$ 99.877 mil de subvenção governamental para custeio; R\$ 221 mil de reembolso de leilão Aneel; R\$ 650 mil de receitas financeiras; e R\$ 100 mil outras receitas operacionais. O montante de R\$ 100.848 mil é 6,7% inferior ao apresentado em 2019, que foi na ordem de R\$ 108.134 mil.

Em 2020, os custos e despesas aplicados nos estudos e planejamento do setor energético e na administração da unidade somaram R\$ 102.253 mil, valor 4% inferior se comparado ao exercício anterior (R\$ 106.538 mil em 2019). Essa diminuição dos gastos foi, principalmente, consequência da implantação do trabalho remoto para 100% dos empregados e diretores da empresa, o que ocasionou uma economia de R\$ 1.064 mil nas contas de funcionamento das instalações e de R\$ 2.598 mil nos gastos gerais da administração, se comparados ao exercício anterior.

O resultado apurado no exercício 2020 demonstrou prejuízo de R\$ 1.227 mil, impactado pelo registro dos recursos recebidos para Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), totalizando R\$ 5.667 mil, que não transitaram pelo resultado como receita, mas foram apropriados diretamente no Patrimônio Líquido da empresa e, posteriormente, foram totalmente integralizados ao seu capital social durante a Assembleia Geral Extraordinária realizada em abril de 2021. Dessa forma, a EPE não distribuiu dividendos ao acionista em 2020.

No encerramento de 2020 a empresa demonstrou ter capacidade satisfatória para honrar seus compromissos de curto e longo prazo. Com relação ao índice de endividamento, houve uma variação relevante em relação à 2019, impactado positivamente pela constituição do AFAC dentro do Patrimônio Líquido. A Tabela 3 apresenta os indicadores do desempenho da EPE para o ano de 2020 que serviram de base para alinhar a tomada de decisão à estratégia da empresa. Destaca-se que tais indicadores foram elaborados com base nas demonstrações financeiras¹⁶ de cada exercício, as quais foram preparadas de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a uma companhia em atividade normal, pressupondo tanto a realização dos ativos como a liquidação das obrigações no curso normal dos negócios.

Tabela 3 – Indicadores de desempenho econômico-financeiro da EPE para o ano de 2020.

Indicador	2020	2019	Ideal	Comentários sobre 2020
Liquidez Corrente	2,03	2,08	> 1	Demonstra que a empresa possui disponibilidade imediata para reverter e honrar suas dívidas a curto prazo. Importante salientar que, como empresa dependente do orçamento fiscal, o uso das disponibilidades está condicionado à aprovação em lei orçamentária.
Liquidez Geral	1,72	1,74	> 1	Representa a capacidade da empresa de honrar seus compromissos de curto e de longo prazo, sem alienação dos imobilizados e intangível.
Endividamento	0,86	1,02	< 1	É a representação de quanto a empresa tem em dívida com terceiros sobre seu patrimônio próprio. Em 2020, houve uma melhora no indicador comparado ao ano anterior impactada pelo AFAC.

Políticas e práticas de governança corporativa

Para a EPE, o fomento à cultura de governança é tão relevante que está enunciado como um dos seus objetivos estratégicos descritos no PEI vigente. Nesse sentido, a empresa atua em diferentes frentes, direcionando suas ações para consolidar a gestão estratégica, de riscos e integridade, em consonância com as diretrizes governamentais e as melhores práticas do mercado.

As práticas internas de gestão da EPE se orientam por diferentes instrumentos normativos, que a depender da dinâmica e das necessidades, vão sendo aperfeiçoados ao longo do tempo, sempre observando as instâncias de aprovação. Conforme antecipado, a EPE dispõe de amplo sistema

¹⁶ Informações detalhadas sobre as demonstrações financeiras da EPE estão disponíveis em: <https://www.epe.gov.br/pt/acesso-a-informacao/receitas-e-despesas>.

normativo, o qual contempla um conjunto de documentos necessários à regulamentação das atividades desenvolvidas pela empresa.

De acordo com o sistema normativo vigente, os instrumentos normativos de caráter estratégico são as políticas¹⁷, as diretrizes, os regulamentos e os regimentos. É importante destacar que em 2020 a o Conselho de Administração aprovou duas novas políticas, que passaram a integrar o sistema normativo da EPE, a saber a Política de Transações com Partes Relacionadas e a Política de Distribuição de Dividendos. Além disso, em 2020 também teve início a elaboração da Política de Porta-Vozes e da Política de Divulgação de Informações da empresa, com finalização prevista para o primeiro semestre de 2021.

A EPE também dispõe de um conjunto de diretrizes relacionadas à integridade institucional, as quais se encontram descritas na Política de Integridade. Nesse sentido, visando garantir um ambiente corporativo cada vez mais íntegro, fortalecer os valores da ética, honestidade e transparência das atividades e aprimorar a governança institucional, desde 2018 a EPE dispõe do Programa e do Plano de Integridade.

O Programa de Integridade está estruturado em 12 macro etapas, que contêm as ações implementadas para mitigação dos riscos de fraude e corrupção:

- Adequação do ambiente de gestão;
- Governança, riscos, integridade e controles internos;
- Estruturas normativas, tais como políticas, normas e procedimentos;
- Comissão de Ética;
- Processo decisório;
- Compras e contratação de terceiros (fornecedores e prestadores de serviços);
- Doações;
- Escrituração contábil e demonstrações financeiras;
- Cultura de integridade;
- Monitoramento;
- Transparência; e
- Fiscalização pela sociedade e pelo Estado.

No processo de monitoramento realizado no final de 2019 e finalizado no início de 2020 constatou-se que 100% das ações previstas no programa estavam sendo observadas. Já o Plano de Integridade contém o mapeamento de todos os riscos relacionados à integridade, trazendo também as ações que devem ser implementadas para a sua mitigação. Ao todo, foram identificados nove riscos de integridade na EPE (Figura 7). No final de 2020 foi iniciado o processo de revisão tanto do Programa quanto do Plano de Integridade, que deverá terminar ainda no primeiro semestre de 2021.

¹⁷ As políticas e normas da EPE podem ser acessadas em: <https://www.epe.gov.br/pt/aceso-a-informacao/institucional/politicas-e-normas>.



Figura 7 – Riscos de integridade identificados na EPE.

Adicionalmente, em 2020 a empresa instituiu Grupo de Trabalho (GT) interno para elaboração da proposta de tratamento da EPE sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018). Como conclusão, o GT propôs o Plano de Trabalho para Adequação da EPE à LGPD, além de proposta de cronograma de execução para o plano, já considerando os efeitos decorrentes da Lei nº 14.010/2020.

Uma das ações previstas no Plano de Trabalho é a institucionalização do Programa de Governança em Privacidade na EPE, que possui uma série de etapas a serem cumpridas. Ao longo de 2021 serão implementadas as ações propostas no Plano de Trabalho no sentido de garantir o pleno atendimento à legislação sobre o tema.

Remuneração

A remuneração dos administradores, do Conselho Fiscal e dos membros do Comitê de Auditoria é fixada pela Assembleia Geral, com base em parecer da Sest/ME.

Para o período de abril de 2020 a março de 2021, o Conselho de Administração da EPE propôs não aplicar reajuste na remuneração dos administradores, o que foi acatado pela Assembleia Geral em sua última reunião ordinária, realizada em abril de 2021. Destaca-se que a EPE não pratica qualquer reajuste na remuneração dos administradores desde abril de 2016. Dessa forma, a Assembleia Geral Ordinária aprovou para o período em questão:

- até R\$ 4.328.790,81 o montante global a ser pago aos administradores;
- até R\$ 152.016,37 a remuneração total a ser paga aos Conselheiros Fiscais; e
- até R\$ 152.016,37 a remuneração total a ser paga ao Comitê de Auditoria.

Avaliação de desempenho

A Avaliação de Desempenho é um instrumento de gestão capaz de gerar melhoria contínua de resultados dos avaliados a fim de aportar mais eficiência para a Administração Pública. Nesse sentido,

o art. 13 da Lei nº 13.303/2016 trata da obrigatoriedade da realização de processo anual de avaliação de administradores e dos membros de comitês estatutários.

Em maio de 2021, o Conselho de Administração da EPE realizou, com apoio procedimental do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração a avaliação do Conselho de Administração (conselheiros individualmente e colegiado), da Diretoria Executiva (presidente e diretores individualmente e colegiado) e do Comitê de Auditoria (colegiado). A síntese dos resultados para o referido ciclo de avaliação é disponibilizada na Tabela 4.

Tabela 4 - Síntese da avaliação de desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria da EPE para o período 2020 -2021.

Avaliado	Total do nº de pontos	Nota média atribuída	% 2020 - 2021	% 2019/2020
Conselho de Administração	130	120	95	90
Autoavaliação do CA	25	24	96	96
Diretoria Executiva	130	122	94	93
Presidente Thiago	105	101	96	95
Diretor Giovani	75	72	96	96
Diretor Erik	75	72	96	96
Diretora Heloisa	75	72	96	n.a.
Diretora Angela	75	71	95	n.a.
COAUD	50	49	98	92

n.a. = não se aplica



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL